



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

SERVIÇO SOCIAL

**ANÁLISE DA LEI MUNICIPAL Nº4.770 DE FOZ DO IGUAÇU:
QUE DISPÕE DA CAMPANHA “DAR ESMOLAS NÃO AJUDA”**

FERNANDO FEIX REIS

Foz do Iguaçu
2022

**ANÁLISE DA LEI MUNICIPAL Nº4.770 DE FOZ DO IGUAÇU:
QUE DISPÕE DA CAMPANHA “DAR ESMOLAS NÃO AJUDA”**

FERNANDO FEIX REIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientador: Prof. Ma. Elmides Maria Araldi.

Foz do Iguaçu
2022

FERNANDO FEIX REIS

**ANÁLISE DA LEI MUNICIPAL Nº4.770 DE FOZ DO IGUAÇU:
QUE DISPÕE DA CAMPANHA “DAR ESMOLAS NÃO AJUDA”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Elmides Maria Araldi
Orientador
UNILA

Prof. Maria Bernadete Reis Maia
UNILA

Prof. Dra. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon
UNILA

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2022.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): Fernando Feix Reis

Curso: Serviço Social

		Tipo de Documento
<input checked="" type="checkbox"/> graduação	<input type="checkbox"/> artigo	
<input type="checkbox"/> especialização	<input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso	
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> monografia	
<input type="checkbox"/> doutorado	<input type="checkbox"/> dissertação	
	<input type="checkbox"/> tese	
	<input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais	
	<input type="checkbox"/> _____	

Título do trabalho acadêmico: Análise da Lei Municipal nº4.770 de Foz do Iguaçu: que dispõe da campanha “Dar esmolas não ajuda”.

Nome do orientador(a): Profa. Ma. Elmidés Maria Araldi

Data da Defesa: 16/12/2022

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2022.

Assinatura do Responsável

Canción para un niño en la calle

*A esta hora exactamente,
Hay un niño en la calle...
¡Hay un niño en la calle!*

*Es honra de los hombres proteger lo que crece
Cuidar que no haya infancia dispersa por las calles
Evitar que naufrague su corazón de barco
Su increíble aventura de pan y chocolate*

*Poniéndole una estrella en el sitio del hambre.
De otro modo es inútil, de otro modo es absurdo
Ensayar en la tierra la alegría y el canto,
Porque de nada vale, si hay un niño en la calle.*

Armando Gomez, Felipe Ritrovato

REIS, Fernando Feix. **Análise da Lei Municipal nº4.770 de Foz do Iguaçu**: que dispõe da campanha “Dar esmolas não ajuda”. 59 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Brasil. 2022.

RESUMO

A presente investigação tem como objetivo analisar a Lei nº 4.770, vigente entre 27 de agosto de 2019 e 9 de junho de 2022 (equivalente a 1017 dias ou 145 semanas), que dispõe da criação da campanha socioeducativa “Dar esmolas não ajuda”, executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Foz do Iguaçu, Paraná, através da compra e instalação de placas com inscrição “NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADE” em dezesseis locais de alta circulação com valor de R\$10,000. Os objetivos específicos são: apresentar reflexões sobre a pobreza como expressão da questão social; descrever certos aspectos sobre o funcionamento da política pública; refletir sobre o conceito de aporofobia; e pormenorizar perspectivas sobre o Assistente Social como profissional que planeja e executa políticas sociais e públicas. O projeto contou com pesquisa bibliográfica documental feita de modo telemático. Os aplicativos Word e Excel, da Suíte Office, da Microsoft, foram usados para a sistematização e produção do conteúdo. Conclui-se que campanhas de cunho semelhante sejam desaconselhadas. Reforça-se a recomendação para incentivo da busca ativa pelos profissionais do Serviço Social e da valorização de sua contribuição no planejamento de políticas públicas/sociais em ambientes multidisciplinares.

Palavras-chave: aporofobia; política pública; esmola; Foz do Iguaçu; pobreza.

REIS, Fernando Feix. **Análisis de la Ley Municipal nº4.770 de Foz do Iguazú:** que dispone de la campaña “Dar limosnas no ajuda”. 59 páginas. Trabajo de Conclusión de Curso (Graduación em Servicio Social) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguacu, Brasil, 2022.

RESUMEN

La presente investigación tiene por objeto analizar la Ley nº 4.770, vigente entre el 27 de agosto de 2019 y el 9 de junio de 2022 (equivalente a 1017 días o 145 semanas), que prevé la creación de la campaña socioeducativa "Dar limosna no ajuda", ejecutada por la Secretaría Municipal de Asistencia Social de Foz do Iguazú, Paraná, a través de la compra e instalación de carteles con la inscripción "NO DES LIMOSNAS. REGALA OPORTUNIDAD" en dieciséis lugares de gran afluencia por valor de 10.000 reales. Los objetivos específicos son: presentar reflexiones sobre la pobreza como expresión de la cuestión social; describir algunos aspectos sobre el funcionamiento de las políticas públicas; reflexionar sobre el concepto de aporofobia; y detallar perspectivas sobre el Asistente Social como profesional que planifica y ejecuta políticas sociales y públicas. El proyecto se basó en una investigación bibliográfica documental realizada telemáticamente. Para la sistematización y producción del contenido se utilizaron las aplicaciones Word y Excel, del paquete Office, de Microsoft. Se concluye que no se recomiendan campañas de naturaleza parecidas. Se refuerza la recomendación de fomentar la búsqueda activa por parte de los profesionales de los Servicios Sociales y la valoración de su contribución en la planificación de políticas públicas/sociales en entornos multidisciplinares.

Palabras clave: aporofobia; política pública; limosna; Foz do Iguazú; pobreza.

REIS, Fernando Feix. **Foz do Iguaçu's municipal law nº4.770 analysis**: which concerns the creation of the campaign "Giving alms does not help". 59 pages. Capstone project (Social Work Graduation) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Brasil, 2022.

ABSTRACT

This investigation aims to analyze Law No. 4,770, in force between August 27, 2019 and June 9, 2022 (equivalent to 1017 days or 145 weeks), which concerns the creation of the socio-educational campaign "Giving alms does not help", carried out by the Municipal Secretary of Social Assistance in Foz do Iguaçu, Paraná, through the purchase and installation of signs with inscription "DON'T GIVE ALMS. GIVE OPPORTUNITY" in sixteen high-traffic locations, at a cost of R\$ 10,000. The specific objectives are to present reflections on poverty as an expression of the social issue; to describe certain aspects of how the public policy works; to reflect on the concept of aporophobia; and to detail perspectives on the Social Worker as a professional who plans and executes social and public policies. The project relied on documental bibliographic research done in a telematic way. Microsoft's Word and Excel applications were used for systematization and production of content. It is concluded that similar campaigns are not recommended. Is reinforced to encourage the active search for Social Work professionals and the appreciation of their contribution in the planning of public/social policies in multidisciplinary environments.

Key words: aporophobia; public policy; alms; Foz do Iguaçu; poverty.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei	20
Figura 02 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei (2)	20
Figura 03 - Famílias inscritas durante a vigência da lei (3)	21
Figura 04 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei (4)	21
Figura 05 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei	23
Figura 06 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei (2)	23
Figura 07 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei (3)	24
Figura 08 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei (4)	24
Figura 09 - Famílias do município no Cadastro Único (2013-2022)	25
Figura 10 - Pessoas do município no Cadastro Único (2013-2022)	26
Figura 11 - Famílias no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)	27
Figura 12 - Pessoas no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)	28
Figura 13 - Mafalda elucubra sobre a pobreza	29
Figura 14 - Emendas coletivas assinadas junto ao orçamento municipal (2020) ...	34
Figura 15 - Emendas de Inês Weizemann junto ao orçamento municipal	35
Figura 16 - Base cartográfica das principais placas	37
Figura 17 - Base cartográfica das principais placas (2).....	37
Figura 18 - Base cartográfica das principais placas (3)	38
Figura 19 - Base cartográfica das principais placas (4)	38
Figura 20 - Base cartográfica das principais placas (5)	39
Figura 21 - Base cartográfica das principais placas (6).....	39
Figura 22 - Linha do Tempo repercussão da lei	42
Figura 23 - Linha do Tempo repercussão da lei (2).....	42
Figura 24 - Linha do Tempo pobreza na mídia	45
Figura 25 - Linha do Tempo pobreza na mídia (2)	45
Figura 26 - Linha do Tempo aporofobia na mídia (1)	48

Figura 27 - Linha do Tempo aporofobia na mídia (2)	49
---	-----------

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 01 - Informações de Foz do Iguaçu	19
Tabela 02 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei	19
Tabela 03 - Pessoas inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei	22
Tabela 04 - Famílias do município no Cadastro Único (2013-2022)	25
Tabela 05 - Pessoas do município no Cadastro Único (2013-2022)	26
Tabela 06 - Famílias no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)	27
Tabela 07 - Pessoas no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)	28
Tabela 08 - Emendas coletivas assinadas junto ao orçamento municipal (2020)	33
Tabela 09 - Emendas de Inês Weizemann junto ao orçamento municipal (2020) ...	33
Tabela 10 - Visão 3D da localização das principais placas	36
Tabela 11 - Linha do Tempo repercussão da lei	40
Tabela 12 - Linha do Tempo repercussão da lei (2)	41
Tabela 13 - Linha do Tempo pobreza na mídia	43
Tabela 14 - Linha do Tempo pobreza na mídia (2)	44
Tabela 15 - Linha do Tempo aporofobia na mídia	46
Tabela 16 - Linha do Tempo aporofobia na mídia (2)	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa e Serviço Social
ABL	Academia Brasileira de Letras
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
Codeni	Consejería por los derechos del niño, la niña y el adolescente
DEM	Partido Democratas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa
IDHM	Índice de desenvolvimento humano municipal
ILAESP	Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
MDB	Partido Movimento Democrático Brasileiro
ONU	Organização das Nações Unidas
PL	Partido Liberal
PP	Partido Progressistas
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social-Democrata
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa e Serviço Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. DESENVOLVIMENTO	12
2.1. O DEBATE DA POBREZA NA PROFISSÃO	12
2.2. APOROFOBIA: A POBREZA NA ATUALIDADE	15
2.3. METODOLOGIA	17
2.4. A LEI CONTRA POBRES NO CARTÃO POSTAL DO BRASIL	19
2.5. UMA PROFÍCUA DIGRESSÃO MACHADIANA	49
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	52

1. INTRODUÇÃO

A presente investigação tem como objetivo analisar a Lei nº 4.770, vigente entre 27 de agosto de 2019 e 9 de junho de 2022 (equivalente a 1017 dias ou 145 semanas), que dispõe da criação da campanha socioeducativa “Dar esmolas não ajuda”, executada pela Secretária Municipal de Assistência Social em Foz do Iguaçu, Paraná, através da compra e instalação de placas com inscrição “NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADE” em dezesseis locais de alta circulação com valor de R\$10,000. O projeto contou com pesquisa documental feita de modo telemático.

Os objetivos específicos são: apresentar reflexões sobre a pobreza como expressão da questão social; descrever certos aspectos sobre o funcionamento da política pública; refletir sobre o conceito de aporofobia; e pormenorizar perspectivas sobre o Assistente Social como profissional que planeja e executa políticas sociais e públicas.

Considerar-se-á como “extrema pobreza” o valor de um dólar e noventa centavos, conforme instruções da Organização das Nações Unidas de 2018. O órgão admite que o termo “falta de recursos” é insuficiente para descrever a situação pois deixa de lado aspectos sociais, culturais e políticos. Todos os direitos sociais acabam sendo erodidos, passando por questões de moradia, nutrição básica, saúde, acesso à água potável e etc. A concepção de que é a pobreza viola a dignidade humana é base.

Toure Reed, Phd em História pela Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, confirmou a origem preconceituosa do lema das placas expostas em Foz do Iguaçu. Ele é especialista nas políticas das Ligas Urbanas de Nova Iorque e Chicago, nos Estados Unidos, no início do século XX. As Ligas possuíam filosofia aversa à caridade e perseguiram o mantra: “não dê esmolas, mas oportunidade”. (REED, 2008, p.110). As ações do grupo direcionadas a “remediar”, “ajustar”, ou “conter” a situação de pobreza de afro-americanos refletiram em diversos preconceitos contemporâneos.

O atual capítulo traz breves considerações iniciais sobre a lei e delimita o tema. A fundamentação teórica, com os aportes diversos e o conceito de aporofobia, integrarão o segundo capítulo. Ainda no item dois, apresentar-se-á a metodologia. A análise da lei, com subsídios de variados formatos sobre a cidade, vem em seguida. O leitor será apresentado com legítima - e profícua - digressão machadiana ao final.

O capítulo terceiro traz considerações finais, com resultados, interpretação do caso e análise. As referências encerram a monografia.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. O DEBATE DA POBREZA NA PROFISSÃO

José Paulo Netto, nascido em 29 de novembro de 1947, é escritor, graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, doutorado também em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em sua coluna hospedada no blog da Editora Boitempo, o mineiro descreveu-se como intelectual comunista dedicado a “garimpar preciosidades esquecidas da literatura capitalista”. Leitura inegociável entre os professores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, o mineiro apresentou trabalho marcante em sua intervenção no VII Encontro de Pesquisadores em Serviço Social, promovido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa e Serviço Social (ABEPSS), realizado em 2000, em Brasília, no Distrito Federal. O artigo de Netto intitulado “Cinco notas a propósito da “questão social””, publicado no ano de 2001, oferta determinações teóricas e históricas para abordagem do tema pobreza no marco da tradição marxista na realização de pesquisas que subsidiem a formulação de políticas sociais. De acordo com o autor, a ““questão social” é ponto saliente, incontornável e praticamente consensual” (NETTO, 2001, p.41) na profissão. O pauperismo é designado como “questão social” pela perspectiva da supressão da ordem burguesa.

O primeiro dos cinco itens trata da gênese da expressão “questão social” na primeira metade do século XIX. O termo surgiu entre críticos sociais e filantropos, para nomear os impactos da primeira Revolução Industrial na Inglaterra, no fim do século XVIII. Ainda que a desigualdade entre as várias camadas sociais viesse de tempos longínquos, a nova configuração do capitalismo, em seu estágio industrial-concorrencial, produziu o fenômeno inédito do pauperismo e seu caráter peculiar. “Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas.” (NETTO, 2001, p.42).

O segundo item tratou das mudanças trazidas na expressão “questão social” a partir da década de 1850. A “questão social” perde paulatinamente sua estrutura histórica e é crescentemente naturalizada e as reformas sociais possíveis foram limitadas à reforma moral do homem. A transição do proletariado da condição de classe em si para classe para si solidificou a proposta de eversão completa do sistema econômico, onde a

supressão da “questão social” é indissociável à supressão da ordem burguesa.

O item três tratou do percurso dos instrumentos teóricos e metodológicos para apreensão da gênese, constituição e os processos de reprodução da “lei de acumulação capitalista”. A publicação do livro “O Capital” pelo alemão Karl Marx em 1867 oxigenou a intelectualidade e rapidamente estabeleceu relação direta com o pauperismo e seu caráter de exploração. As ilusões sobre reformas dentro do sistema foram dissolvidas.

A quarta nota trata de suposta “nova questão social”, pois, Netto destaca que, enquanto houver capitalismo, a estrutura geradora permanece. O que muda são as suas expressões. O significado foi alçado para designar as alterações ocorridas no globo no processo de reconstrução econômica e social, especialmente na Europa Ocidental, na sequência da Segunda Guerra Mundial. Diante do sucesso do Welfare State em algumas nações europeias e da pujança da economia norte-americana, o mundo viveu a ilusão de que os processos de desigualdade, desemprego, fome e doenças estava restrito aos países periféricos. Netto assegura que apenas os marxistas preocupavam-se com a essência exploradora do capitalismo até a entrada dos anos 1970. A “caricatural descoberta” (NETTO, 2001, p.48) da conjunção “neoliberalismo + globalização” confirmaria o descompromisso do capital com o fator social.

O quinto item oferta a principal hipótese do trabalho de Netto: a inexistência de uma nova questão social sem a supressão a ordem do capital. A dinâmica desta sociedade específica será responsável pela emersão de novas expressões da questão sempre e quando as modalidades imperantes de exploração sejam mantidas, respeitadas as diferenças histórico-culturais. O autor, defensor ferrenho de uma ordem social sem classes, sem exploração de classes, conclui com apelos pelo futuro livre do comando do capital. O recado final destina-se ao Serviço Social: sem a questão social esgota-se a profissão. Netto atualizou sua preocupação com a publicação de “Desigualdade, Pobreza e Serviço Social” em 2007. Ações minimalistas dirigidas à pobreza - emergenciais, focalizadas, e reduzidas à dimensão assistencialista – surgem em meio às novas expressões da questão social. O depoimento coaduna com o de outros estandartes do Serviço Social brasileiro quanto à irradiação das problemáticas centrais.

Maria Carmelita Yazbek, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade de São Paulo, tratou sobre o tema através do editorial “Serviço Social e

Pobreza”, publicado pela Revista Katálysis em 2010. A autora preconizou:

Não são poucos os desafios que interpelam a profissão quando fazemos aposta em outra ordem societária. Temos aí um papel de politizar e dar visibilidade aos interesses das classes subalternas e sabemos que não basta a alta qualidade técnica de nosso trabalho. Tarefa difícil construir uma nova cultura política na política social, âmbito privilegiado de nosso trabalho profissional. Estamos no olho do furacão... (YAZBEK, P.154, 2010)

Em 2012, Yazbek voltou a tratar do assunto através da publicação de “Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento”. A concepção de pobreza foi descrita como fenômeno complexo e multidimensional. O artigo deu ênfase nas formas historicamente desenvolvidas para seu enfrentamento, localizando a questão social no âmbito de relações constitutivas do desenvolvimento capitalista.

A Doutora em Serviço Social, Mestre em Educação e Serviço Social, Pedagoga e Assistente Social Luana Souza Siqueira agregou breve discussão sobre o desenvolvimentismo no enfrentamento à pobreza e seus rebatimentos na literatura do Serviço Social no artigo “Desenvolvimento e pobreza: uma análise crítica”, de 2012. O debate marxista contemporâneo sobre a pobreza e a sociedade capitalista foi aproximado das discussões cotidianas do assistente social. Seu interesse contínuo culminou na publicação do livro “Pobreza e Serviço Social: Diferentes concepções e compromissos políticos”, em 2014. Sua experiência demonstra que as implicações dos modos distintos de perceber o fenômeno da pobreza comprometem o trabalho dos profissionais.

O célebre geógrafo, escritor, cientista, jornalista, consultor da ONU, advogado e Doutor *Honoris Causa* de universidades nacionais e europeias, Milton Almeida dos Santos, popularizou-se sobre o tema. O autor problematizou as abordagens do problema da pobreza no livro “Pobreza Urbana”, de 1978. A urbanização e a pobreza apresentavam-se dissociáveis, especialmente nos países subdesenvolvidos, com cariz labiríntico. Em seu livro “A Natureza do Espaço”, de 1996, o tema retornou através da proposta de construção de inédito sistema de pensamento, idealizado para melhor interpretar o espaço geográfico, com suporte de variadas disciplinas humanas e sociais. A colaboração de Santos trouxe novos olhares para os processos de industrialização, composição da força de trabalho, migração e desenvolvimento. O objeto de estudo provocou naturalmente o interesse acadêmico com outros países, entre eles a Espanha. O país hospeda Adela Cortina, proponente de novo vislumbre sobre o enfrentar à pobreza.

2.2. APOROFOBIA: A POBREZA NA ATUALIDADE

Adela Cortina, Catedrática Emérita de Ética e Filosofia Política da Universidade de Valência, na Espanha, é a primeira mulher membro da Real Academia de Ciências Morais e Políticas do país e Doutora *Honoris Causa* por doze universidades ao redor do mundo. O sítio Google Scholar contabilizou 498 artigos em seu nome e 29995 citações em trabalhos acadêmicos até o final desta edição. Aos 75 anos, ela trata de temas como cidadania, democracia e cosmopolitismo. As aplicações éticas na economia e nas empresas, na ciência, na técnica, na política, no desenvolvimento humano, na bioética, nos meios de comunicação e na educação, completam sua de atuação erudita.

A publicação do livro “Aporofobia, a aversão ao pobre um desafio para a democracia” pela Editora Contracorrente, da capital do Estado de São Paulo, em 2020, aproximou a espanhola do público brasileiro. A temática do rechaço ao pobre, excluído e marginalizado, tornado invisível e estigmatizado pela população ao redor, celeremente foi absorvida pela similitude de características da desigualdade social nacionais. Adela gerou o neologismo “Aporofobia”, junção do termo grego “aporos” (o que é pobre, sem recursos), e da palavra “fobeo” (o que teme, o que causa repugnância), para dar nome próprio à sua iniciativa original de transformar a realidade social. A proposta, publicada pela primeira vez em 1º de dezembro de 1995, teve tanto êxito que em 2017 foi adicionada ao Dicionário da Real Academia Espanhola. Atualmente faz parte do dicionário de português produzido pela Academia Brasileira de Letras, seu equivalente no Brasil.

“Sem dúvida, as atitudes xenófobas e racistas, que são tão velhas quanto a humanidade, apenas em algum momento histórico foram reconhecidas como tais, apenas em algum momento as pessoas puderam apontar com o dedo os seus nomes e avaliar a partir da perspectiva de outra realidade social, que é o compromisso com o respeito e a dignidade humana.” (CORTINA, 2017, P.26.)

As diferenças são notáveis em comparação ao racismo e a xenofobia. Por que os europeus, ainda no século XXI, paparicam turistas estrangeiros endinheirados com benefícios sem fim e deixam imigrantes africanos morrerem ao mar? Quem não tem nada para oferecer, independente de país, fica relegado ao esquecimento, excluído das mais banais e cotidianas situações. “O mais impressionante nesse caso é que há muitos racistas e xenófobos, mas quase todos são aporófobos.”. (CORTINA, 2017, P.28.) Sua obra trata dos crimes de ódio ocorridos em direção aos pobres. Cortina considera a falta de teto como suprassumo da vulnerabilidade. A ausência de cobertura para dormir, de proteção, mais precária que seja, para o mínimo de intimidade na vida cotidiana, corresponde à total

ruptura relacional, laboral, cultural e econômica do cidadão com a sociedade. Os incidentes de ódio avolumam-se com a constância do comportamento.

O que torna a aporofobia tão peculiar, diferente de outros tipos de rejeição, é porque a pobreza involuntária não configura traço da identidade das pessoas ou questão de opção. Questão de “humanidade a inumanidade” (CORTINA, 2017, P.54.) Adela confirma que, para acabar com a aporofobia, é necessário cumprir agenda de políticas:

Evidentemente, a motivação moral para atuar segundo normas universalistas que protegem todos e cada uma das pessoas, e não apenas aquelas que proporcionam vantagens, é tão fraca que resulta difícil na vida cotidiana erradicar a rejeição aos grupos relegados em uma sociedade porque eles não parecem ter muito a oferecer. A aporofobia vence no desprezo pelos piores situados e assume a forma de xenofobia, racismo, misoginia, homofobia ou aversão aos crentes de outras religiões ou ideologias. (CORTINA, 2017, P.129.)

A pormenorização desses conceitos é útil para acentuarem-se as diferenças. O Conselho Federal de Serviço Social, na série “Assistente social no combate ao preconceito: xenofobia”, publicada em Brasília, no Distrito Federal, define xenofobia como repulsa ao estrangeiro (CFESS, 2016, P. 8). A Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), integrante da Administração Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, publicou o “Glossário da Diversidade” em 2017. O documento completou a série de definições sobre os termos supracitados. O racismo foi descrito: “práticas que partem da crença de que uma raça é superior a outra.” (SAAD, 2017, p.26.) A misoginia também: “ódio ou depreciação das mulheres e, por extensão, de tudo que está associado com os estereótipos tradicionalmente femininos.” (SAAD, 2017, p.15.) Assim como o conceito de homofobia: “aversão, ódio, atitudes e sentimentos negativos a pessoas homossexuais.” (SAAD, 2017, p.13.) Por fim, um verbete relacionado à intolerância religiosa: “ato de discriminar, isolar, agredir ou humilhar indivíduos de religiões minoritárias.” (SAAD, 2017, p.25.) A sedimentação e o reconhecimento dos termos pela população brasileira efetivou-se em legislações federais. A lei nº7.716, que definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor imprescritíveis e inafiançáveis foi sancionada em 5 de janeiro de 1988. A lei nº9.459, de 13 de maio de 1997, acrescentou punição aos crimes resultantes de discriminação por etnia, religião ou procedência nacional. Ainda sem lei específica, a homofobia foi criminalizada como forma de racismo pelo Supremo Tribunal Federal na sessão do dia 13 de junho de 2019. Na ocasião, em registro de André Richter, a Corte assinalou a omissão do Congresso Nacional.

2.3. METODOLOGIA

A pesquisa foi de caráter documental e contou com conteúdo de natureza e formatos diversos. Esse tipo de iniciativa permitiu ao autor a organização e sistematização dos dados. Marli Auxiliadora da Silva, Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia e Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo, refletiu sobre o tema no artigo “Análise de Documentos”, publicado em 2019.

Se analisarmos livros de metodologia científica, encontraremos diversas classificações quanto aos tipos de pesquisa. Com frequência, a pesquisa documental é denominada de procedimento, método, estratégia ou técnica. Independentemente do nome atribuído, quando a coleta de dados é feita em documentos, o procedimento adotado é a pesquisa documental. Após a coleta, é preciso que os dados sejam interpretados. Logo, a técnica de análise documental será empregada. (SILVA, P.244, 2019)

Ademais, a monografia seguiu os pressupostos do livro “Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções”, escrito por Leonardo Secchi e publicado pela Editora Cengage Learning, de São Paulo, em 2020. De acordo com a 5ª reimpressão, de 2022, o autor é Ph.D. em Estudos Políticos pela Universidade de Milão (Itália) e possui pós-doutorado em Políticas Públicas pela Universidade de Wisconsin-Madison, nos Estados Unidos. No mesmo país, foi pesquisador na Harvard Kennedy School, sediada na Universidade de Harvard, e no Boston Municipal Research Bureau. Na Espanha, integrou o Instituto de Gobierno y Políticas Públicas. Foi fundador e diretor da Sociedade Brasileira de Administração Pública e do Instituto de Políticas Públicas (PVBLICA), e editor adjunto da Revista de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas. Ele atualmente leciona na Universidade do Estado de Santa Catarina. Ele fornece instruções são dadas elaboração de diagnósticos e recomendação de soluções no executivo e no legislativo, em âmbitos federal, estadual ou municipal. “Sem usar métodos analíticos, uma decisão pública é pautada pela repetição, imitação, preconceito ou auto interesse.” (SECCHI, 2020, P.2.) Os métodos e técnicas analíticas combatem a improvisação na elaboração de políticas públicas.

Segundo Leonardo, o papel do analista de política pública é técnico-político e serve a diversas funções: informativa, ao diagnosticar um problema, seu contexto, causas e consequências, dando subsídios aos tomadores de decisão;

criativa, ao desconstruir entendimentos consolidados; argumentativa, ao fornecer e evidenciar argumentos para embates políticos com objetivo de diminuir atritos; e legitimadora, ao promover aceitação entre diversos atores. (SECCHI, 2020, P.17.)

O autor cita a profissão do servidor social uma vez no livro, ao exemplificar o papel de um profissional no assento do Conselho Estadual de Assistência Social em preparação de proposta de ação de recuperação de dependentes químicos (SECCHI, 2020, P.19.). Nesse papel, o profissional torna-se de educador, proativo, e age de forma que percebam a realidade de forma mais precisa. O momento é o ideal para passar valores éticos para a política.

Perceba que a análise da origem e da história remete muito à capacidade de pensamento e escrita jornalística. Em síntese, o analista deve conseguir entender e escrever a evolução da situação estudada descrevendo o que (o problema público ou a oportunidade de política pública), quando (origem, fases, análise temporal), onde (análise institucional, geográfica), quem (atores envolvidos), como (estilos, relações), porque (justificativas, causas), quanto (utilização de recursos). Não necessariamente todas as perguntas devem ser respondidas, mas elas podem ajudar a destrinchar aquela complexidade aparente do problema público. As perguntas indicadas também não são exaustivas, e cada contexto exigirá outras perguntas realizadas e respondidas de forma criativa. (SECCHI, 2020, P. 40.)

A proposta de Leonardo Secchi em seu livro é de ensinar o roteiro da análise de políticas públicas em todos os detalhes, desde a causa do problema até a preparação dos relatórios das reuniões de avaliação periódicas, passando pela maneira de organizar e sistematizar os dados recolhidos em pesquisa. No entanto, o presente trabalho dá preferência, por razões óbvias, às metodologias estabelecidas pela UNILA para a formatação de trabalhos acadêmicos de pesquisa. O nível de sofisticação e profissionalismo indicado por Secchi foi possível de forma gratuita através dos canais de transparência do governo municipal de Foz do Iguaçu, que permitiram a descrição de todo o processo decisório, desde a implementação até a extinção, da Lei Municipal 4.770, de 27 de agosto de 2019, que dispõe da campanha socioeducativa “Dar esmolas não ajuda”, analisada a seguir.

Nessa próxima sessão da monografia, o leitor encontrará uma série de elementos gráficos e tabelas a acompanhar o texto que subsidia a percepção da realidade iguaçuense. O conceito é baseado no trabalho de Dan Roam, comunicador norte-americano, que propõe a combinação de palavras claras e figuras simples para provocar emoções e inspirar ações efetivas. (ROAM, 2011)

2.4. A LEI CONTRA POBRES NO CARTÃO POSTAL DO BRASIL

Tabela 1 - Informações de Foz do Iguaçu

Prefeito (2019-2022)	Francisco Lacerda Brasileiro
Gentílico	iguaçuense
Área Territorial	618,057 km ² [2021]
População estimada	257.971 pessoas [2021]
Densidade demográfica	414,58 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	96,4 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,751 [2010]
Mortalidade infantil em 2020	9,14 óbitos por mil nascidos vivos
Receitas realizadas	1.031.540,53 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas	873.653,37 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita	61.023,61 R\$ [2019]

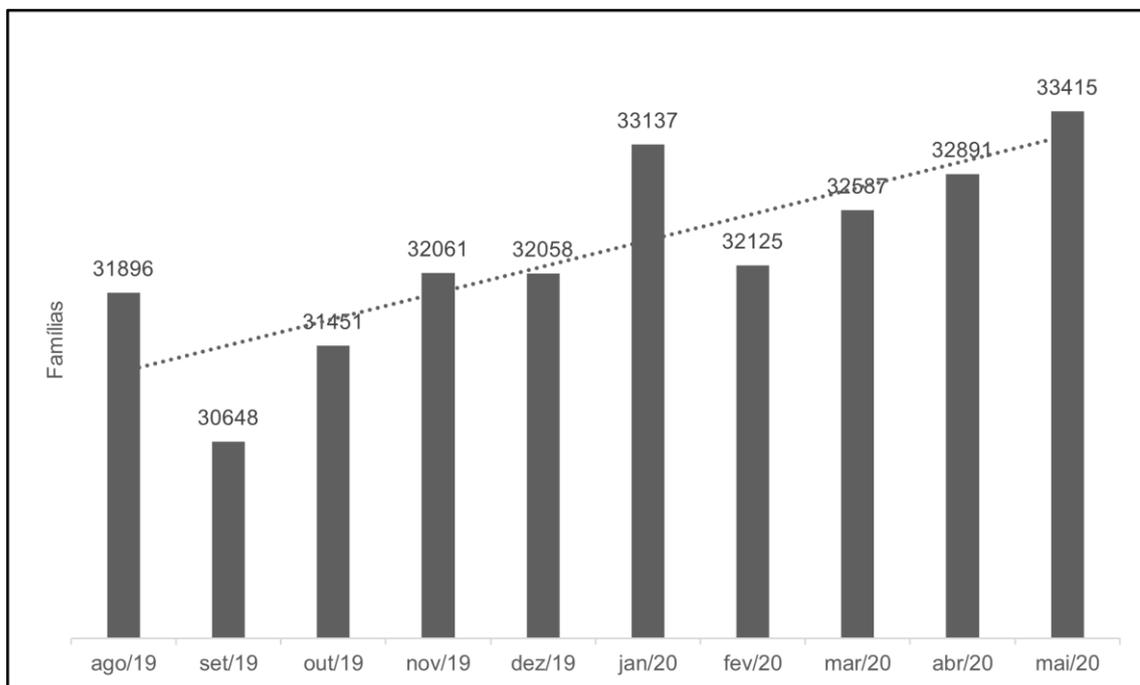
Fonte: elaborado pelo autor via IBGE

Tabela 2 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei

Data	Famílias	Variação
ago/19	31896	0
set/19	30648	-1248
out/19	31451	803
nov/19	32061	610
dez/19	32058	-3
jan/20	33137	1079
fev/20	32125	-1012
mar/20	32587	462
abr/20	32891	304
mai/20	33415	524
jun/20	34065	650
jul/20	34780	715
ago/20	35764	984
set/20	36330	566
out/20	37135	805
nov/20	36526	-609
dez/20	37079	553
jan/21	37723	644
fev/21	38459	736
mar/21	39265	806
abr/21	40085	820
mai/21	40833	748
jun/21	41349	516
jul/21	41965	616
ago/21	42412	447
set/21	42869	457
out/21	43375	506
nov/21	44323	948
dez/21	44851	528
jan/22	45290	439
fev/22	46115	825
mar/22	46714	599
abr/22	47838	1124
mai/22	48746	908
jun/22	49436	690

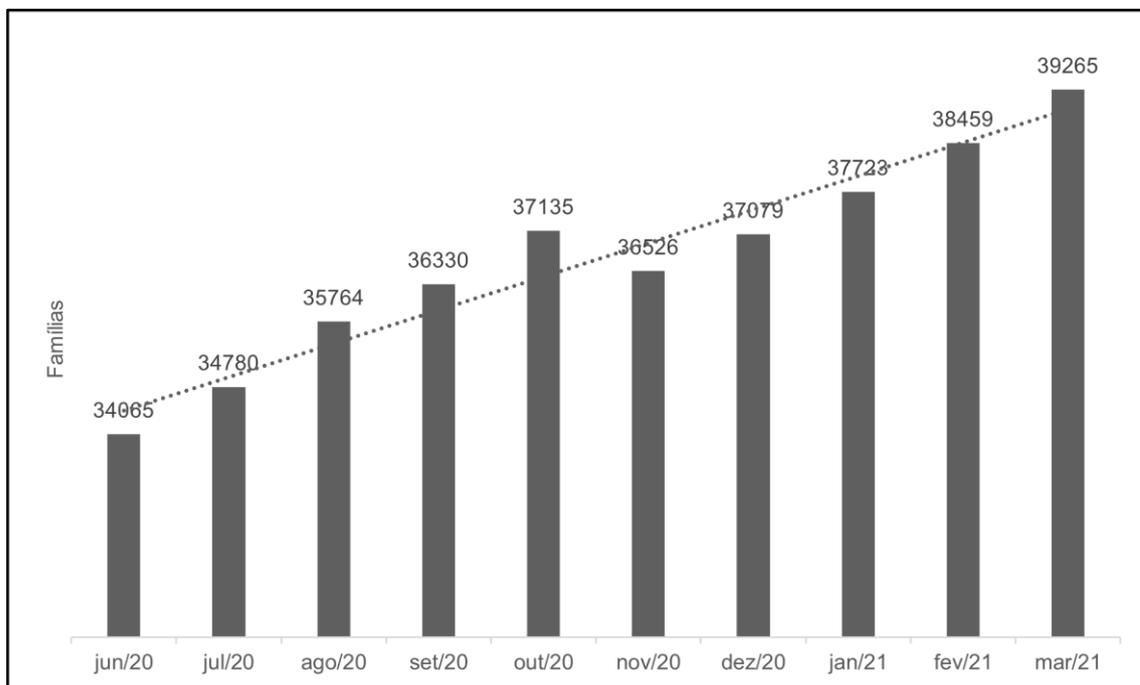
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0.

Figura 1 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei



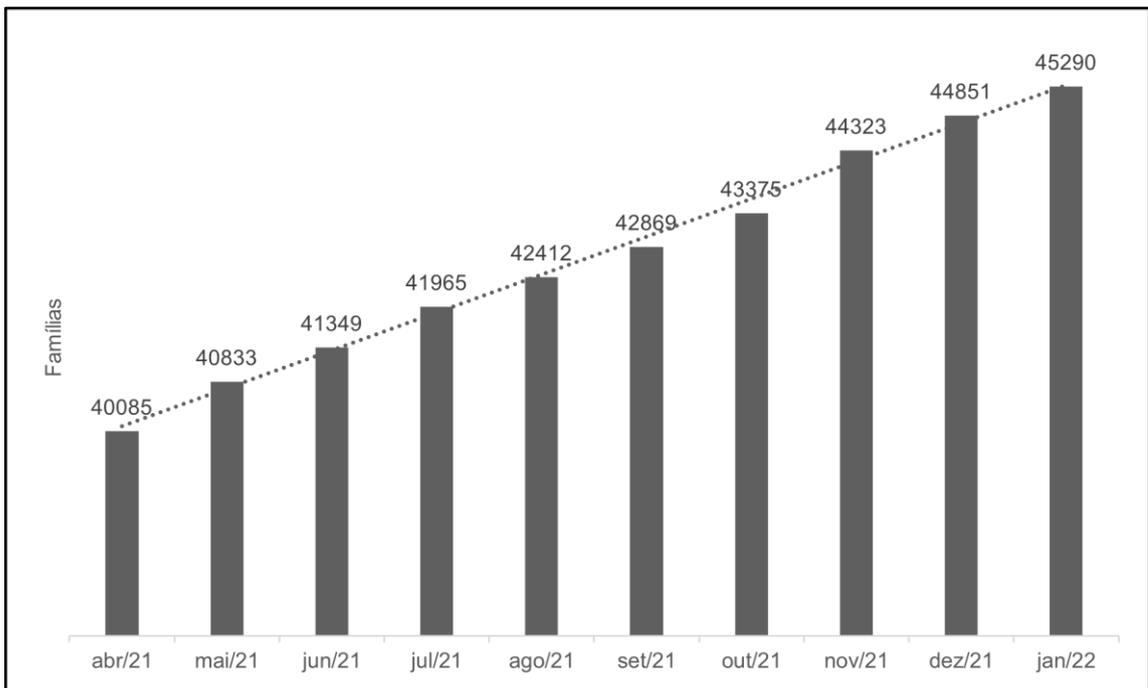
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0.

Figura 2 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei (2)



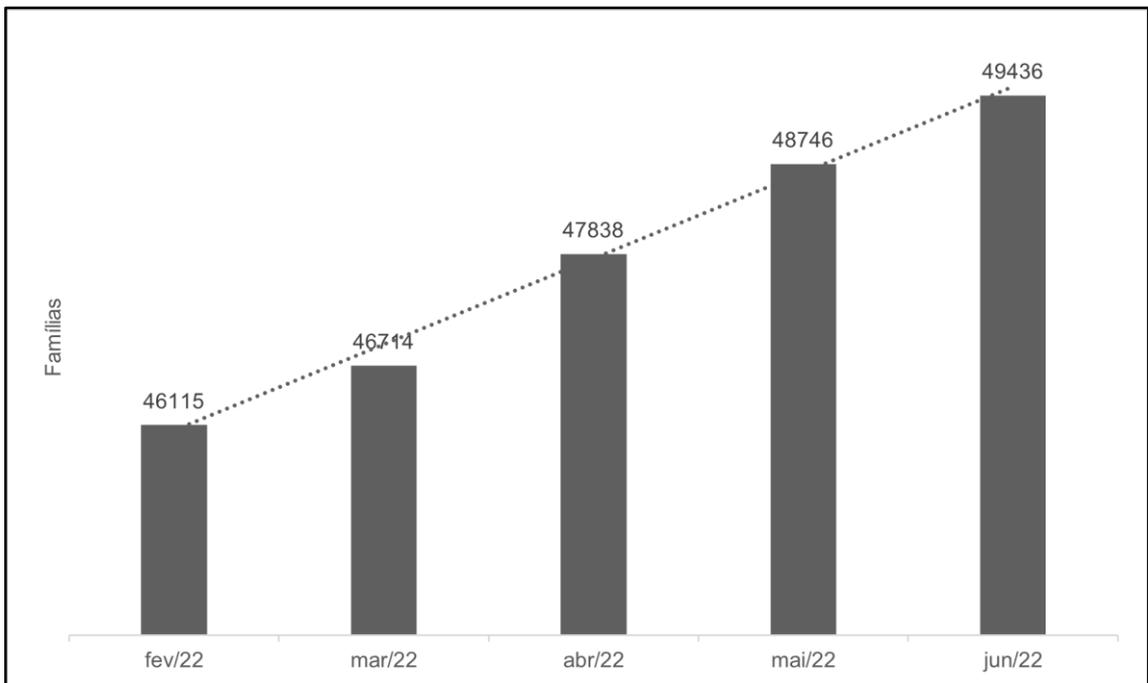
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0.

Figura 3 - Famílias inscritas durante a vigência da lei (3)



Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 4 - Famílias inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei (4)



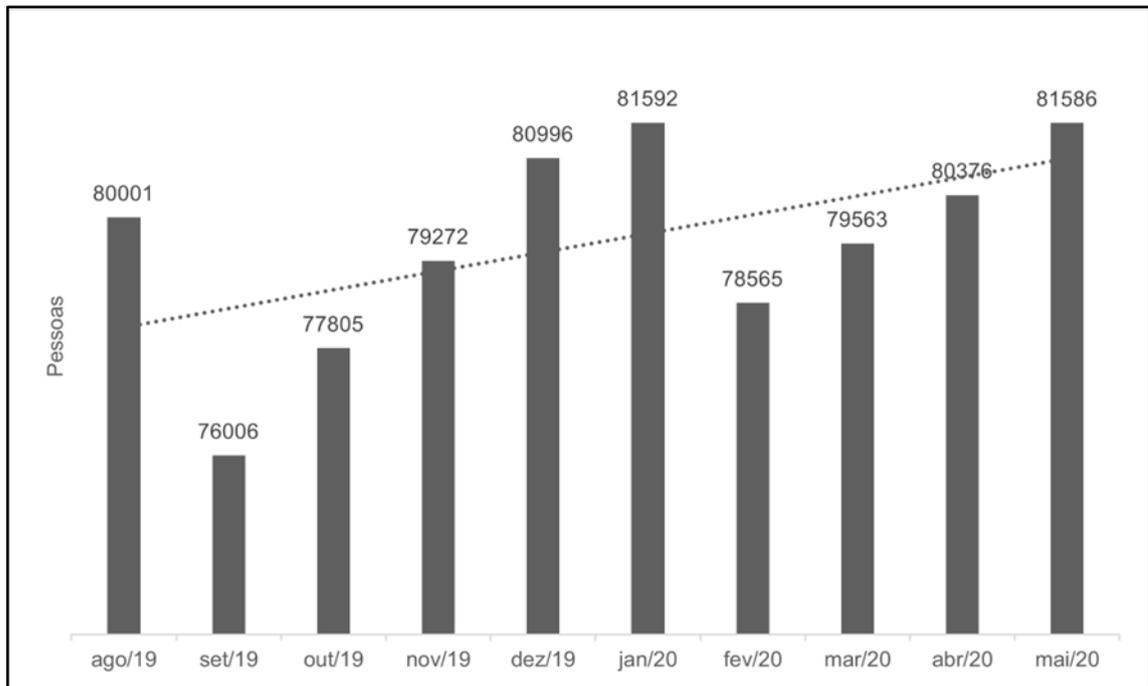
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Tabela 3 - Pessoas inscritas no Cadastro Único durante a vigência da lei

Data	Famílias	Varição
ago/19	31896	0
set/19	30648	-1248
out/19	31451	803
nov/19	32061	610
dez/19	32058	-3
jan/20	33137	1079
fev/20	32125	-1012
mar/20	32587	462
abr/20	32891	304
mai/20	33415	524
jun/20	34065	650
jul/20	34780	715
ago/20	35764	984
set/20	36330	566
out/20	37135	805
nov/20	36526	-609
dez/20	37079	553
jan/21	37723	644
fev/21	38459	736
mar/21	39265	806
abr/21	40085	820
mai/21	40833	748
jun/21	41349	516
jul/21	41965	616
ago/21	42412	447
set/21	42869	457
out/21	43375	506
nov/21	44323	948
dez/21	44851	528
jan/22	45290	439
fev/22	46115	825
mar/22	46714	599
abr/22	47838	1124
mai/22	48746	908
jun/22	49436	690

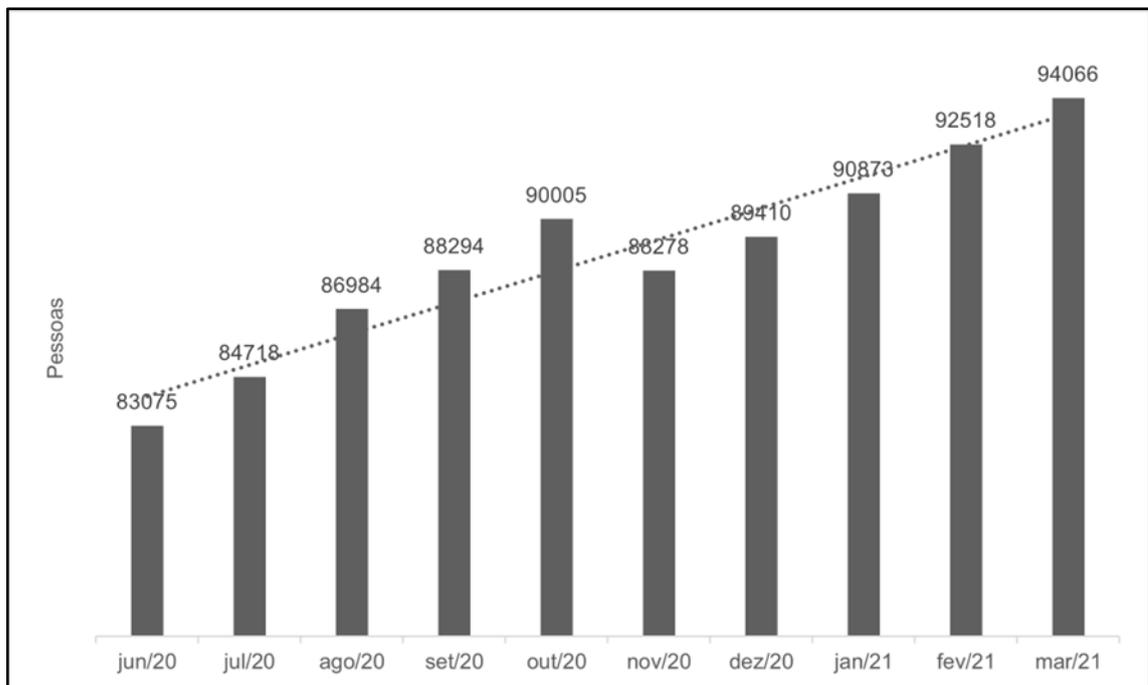
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 5 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei



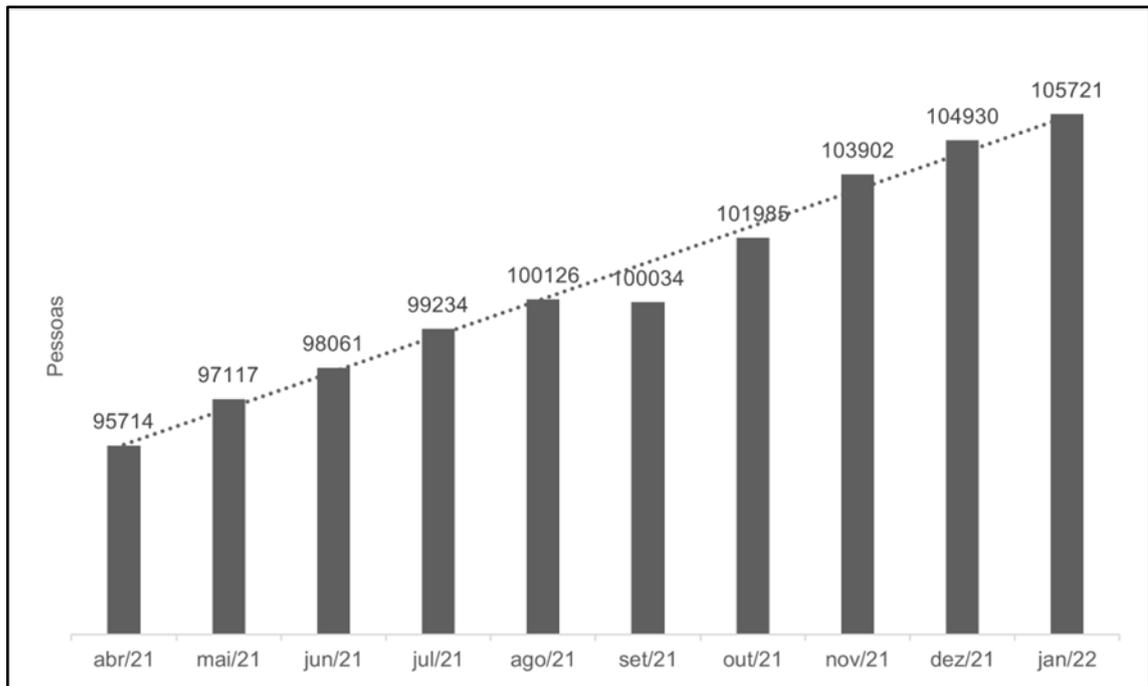
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 6 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei (2)



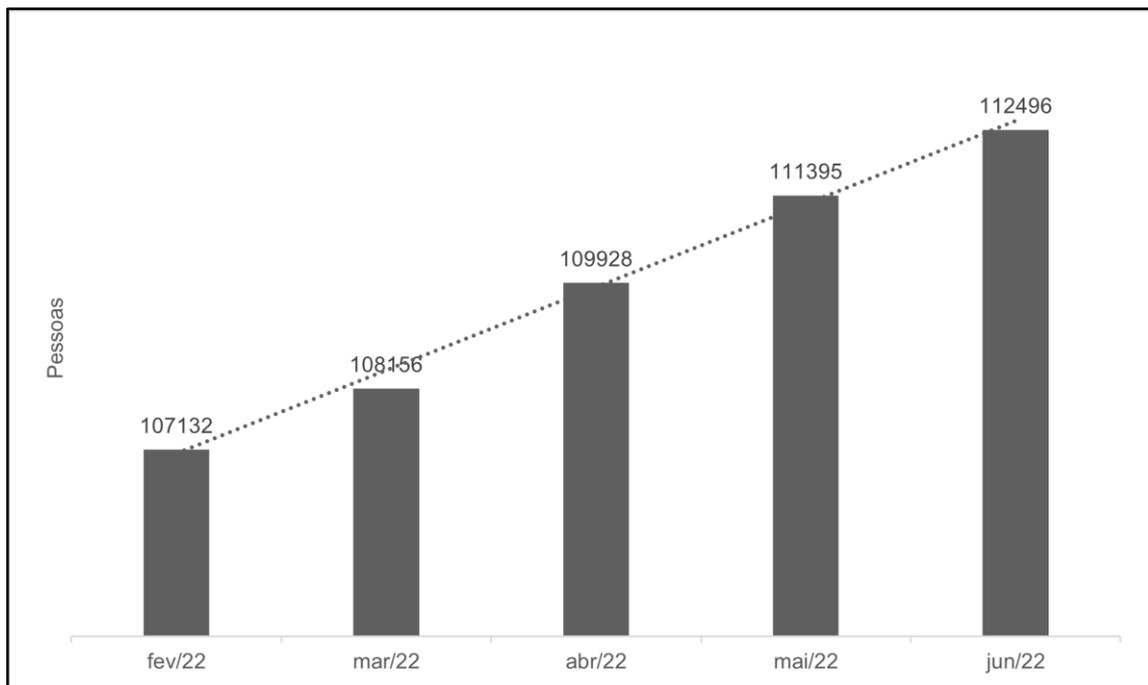
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 7 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei (3)



Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 8 - Pessoas inscritas durante a vigência da lei (4)



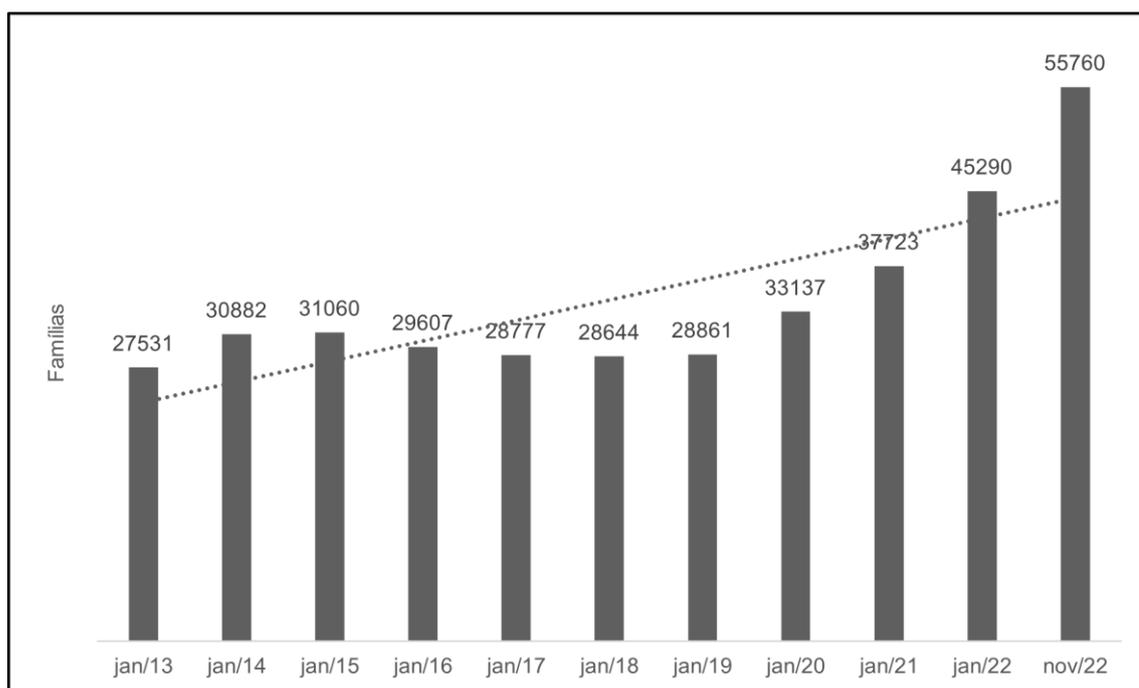
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Tabela 4 - Famílias do município no Cadastro Único (2013-2022)

Data	Famílias	Variação
jan/13	27531	0
jan/14	30882	3351
jan/15	31060	178
jan/16	29607	-1453
jan/17	28777	-830
jan/18	28644	-133
jan/19	28861	217
jan/20	33137	4276
jan/21	37723	4586
jan/22	45290	7567
nov/22	55760	10470

Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 9 - Famílias do município no Cadastro Único (2013-2022)



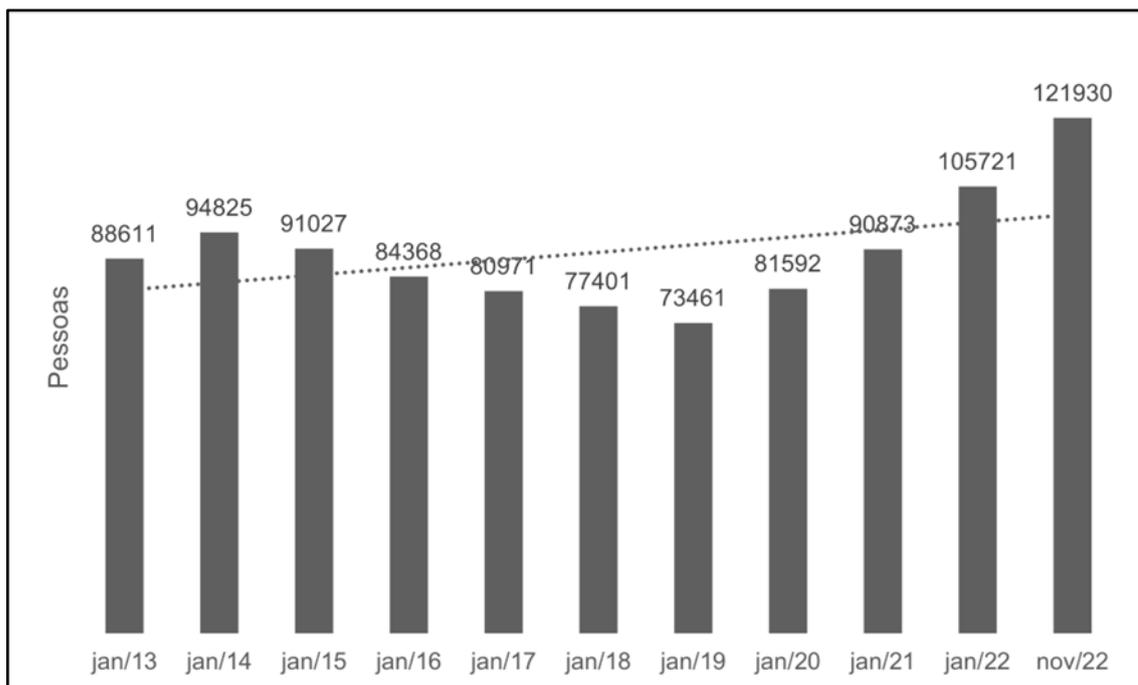
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Tabela 5 - Pessoas do município no Cadastro Único (2013-2022)

Data	Pessoas	Variação
jan/13	88611	0
jan/14	94825	6214
jan/15	91027	-3798
jan/16	84368	-6659
jan/17	80971	-3397
jan/18	77401	-3570
jan/19	73461	-3940
jan/20	81592	8131
jan/21	90873	9281
jan/22	105721	14848
nov/22	121930	16209

Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 10 - Pessoas do município no Cadastro Único (2013-2022)



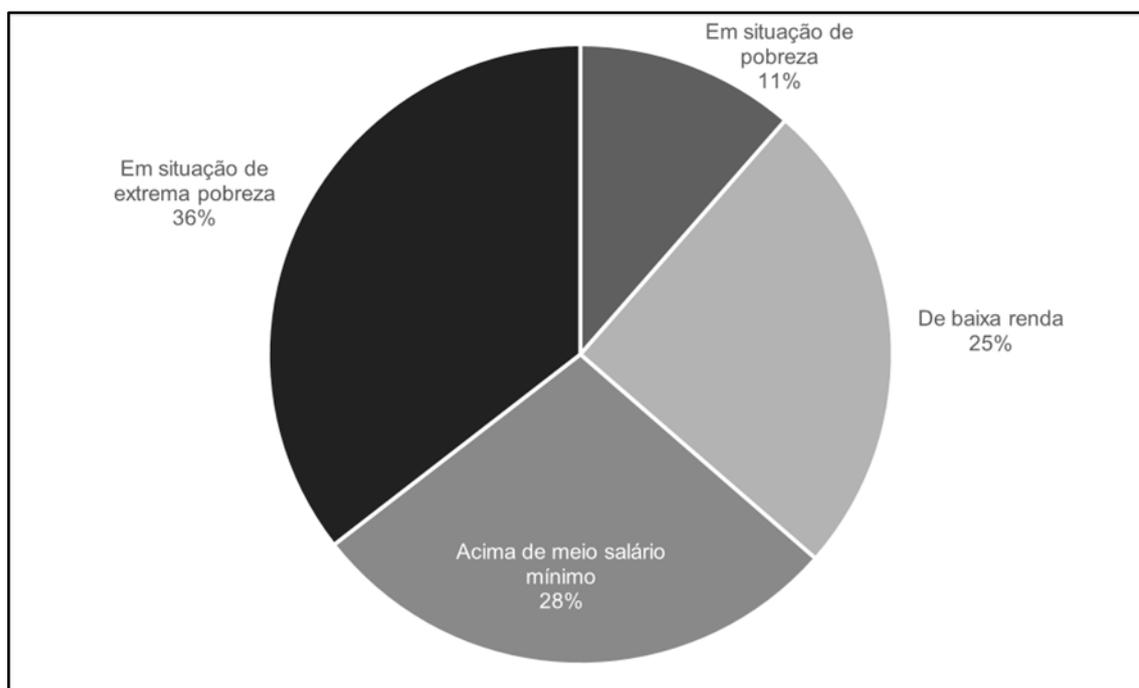
Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Tabela 6 - Famílias no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)

Cadastro Único	Famílias
Em situação de pobreza	6350
De baixa renda	13965
Acima de meio salário-mínimo	15636
Em situação de extrema pobreza	19809
Total	55760

Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 11 - Famílias no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)



Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Tabela 7 - Pessoas no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)

Cadastro Único	Pessoas
Em situação de pobreza	17709
Acima de meio salário-mínimo	25437
De baixa renda	36211
Em situação de extrema pobreza	42573
Total	121930

Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 12 - Pessoas no município inscritas no Cadastro Único (nov. 2022)



Fonte: elaborado pelo autor via CEDAC 2.0

Figura 13 - Mafalda elucubra sobre a pobreza



Fonte: Quino (2010)

O número de crianças e adolescentes mendicantes nos semáforos da cidade é motivo de debate na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu desde, pelo menos, o dia 8 de março de 2019, segundo notícia do site oficial da Prefeitura. A Lei nº 4.770 foi publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto de 2019.

O artigo 1º destinou-se a “visar desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a conscientização da população sobre malefícios ocasionados por essa prática.” O segundo artigo designou a Secretaria Municipal de Assistência Social na promoção de orientações à população. O terceiro tratou da instalação de placas com os dizeres “NÃO DÊ ESMOLA, DÊ OPORTUNIDADE”, explicitando-se a obrigatoriedade do uso de letras maiúsculas e garantia de visualização a distância. O artigo 4º descreveu os objetivos específicos da campanha: I impedir a exploração do trabalho infantil em vias públicas; II reduzir a evasão escolar; III sensibilizar que a esmola não garante cidadania; IV divulgar as formas de promoção e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social. A emenda nº15/2019 ao projeto de Lei nº146/2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020, foi apresentada à Sala de Comissões no dia 8 de novembro de 2019. A compra de 50 unidades de placas, com preço unitário de 200 reais, totalizando 10 mil reais, foi registrada no documento. Não há registro de outras despesas na execução da política.

As emendas impositivas ao orçamento de 2020 iniciadas pela vereadora Inês Weizemann, proponente das placas, contemplaram diversas áreas como saúde, educação e assistência social. As 9 emendas somam 429 mil e 500 reais. O gasto de 10 mil reais, 2,4 % do total, é, para efeito de comparação, o equivalente ao da Emenda 13/2019, que destina valor igual para a aquisição de

bebedouro, smart Tv, fogão e grades de proteção a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Paulo I. O maior aporte único foi da Emenda 17/2019, que designou 110 mil reais “em contribuição” para a Instituição Nosso Canto.

As dezessete emendas impositivas com assinatura coletiva dos vereadores, com as 9 de Inês inclusas, somam o valor de R\$ 3.247.477,76. A parcela da aquisição das placas fica, então, com 0,29% do total. O valor é irrisório se comparado aos demais. Equivale a 4,34% dos 229 mil e 950 reais para a construção de “Pisca de Arrancada” ou 5,22% dos 191 mil 384 reais destinados à aquisição de instrumentos musicais para projeto social no Colégio da Polícia Militar. O maior valor concentrado foram os 2 milhões e 30 mil reais para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Padre Germano.

As placas estavam visíveis no dia 06 de janeiro de 2021, de acordo com o portal H2Foz. O secretário de Assistência Social de Foz do Iguaçu, Elias Oliveira, defendeu a política através de entrevista publicada na mesma data. “Não dar esmola é ampliar a possibilidade dessas pessoas terem outras oportunidades”. (OLIVEIRA, 2021) O secretário ainda afirmou que dar esmola é “contribuir para criarem expectativa de que a rua é um lugar seguro”. (OLIVEIRA, 2021). Oliveira indicou aos munícipes os serviços de abordagem social através do telefone 0800-0451407 quando avistassem pessoas em situação de rua.

A outra coisa é que por trás, muitas vezes, de mulheres, de crianças e até de homens pedindo esmolas em semáforos, nós temos a suspeita de que podem estar organizadas. Podem, não posso afirmar, mas temos essas suspeitas. Quadrilhas que exploram o trabalho infantil, que exploram essas mulheres, que essas mulheres encontram, se encontram vítimas de violência psicológica, pra (sic) estar lá com seus filhos. (OLIVEIRA, 2021)

O Secretário descreveu o protocolo com mães solo do país vizinho.

Quando são mulheres paraguaias com criança, a gente tem aquele trabalho de encaminhar para o consulado do Paraguai. O consulado do Paraguai, cadastra essas mulheres e essas crianças, encaminha para o *Codeni*, que é o conselho tutelar do Paraguai, para fazer o repatriamento seguro, protegido, que a gente chama e lá o conselho tutelar do Paraguai, no caso das mulheres paraguaias com crianças, encaminha para as áreas. Pro retorno da casa e para as áreas, né? (OLIVEIRA, 2021)

O comportamento coadunou-se com o encontrado na Câmara dos Vereadores. A edil Anice Gazzaoui apresentou o requerimento nº100/2021 “solicitando informações do Executivo sobre as providências tomadas em relação às

crianças venezuelanas que têm sido usadas pelos pais para pedir esmolas nos semáforos de Foz do Iguaçu”, de acordo com matéria do portal Iguassu News no dia primeiro de junho de 2021. A Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu pratica ações com motivo de evitar crianças, adolescentes e mulheres pobres que tentam atravessar a Ponte Internacional da Amizade sistematicamente desde, pelo menos, 23 de junho de 2021. A matéria da Rádio Cultura Foz, intitulada “Assistência Social de Foz do Iguaçu faz operação contra exploração de infantil paraguaios” foi veiculada no dia 25 de junho de 2021. Na oportunidade, o secretário de Assistência Social do município, Elias Oliveira, repetiu a insinuação da existência de rede de exploração de menores.

Muitas vezes ampliar a fiscalização no espaço da Ponte, pra essa população não significa impedir a entrada, mas uma medida de proteção a essas mulheres e crianças. (OLIVEIRA, 2021)

O período foi marcado por baixas temperaturas na cidade e alta procura nas casas de passagem. Segundo levantamento de Elias Oliveira, publicado em matéria do Portal da Cidade no dia 29 de junho de 2021, das 150 vagas disponíveis para abrigo, 90 exclusivas para o público masculino, “quase todas” estavam ocupadas. Das 38 abordagens realizadas durante a madrugada do dia anterior, 28, com temperatura de -1º, 16 aceitaram o acolhimento. A matéria publicada no dia 18 de agosto de 2021 pelo portal Gdia exaltou a preocupação das autoridades de Foz do Iguaçu com o aumento da pobreza. Na oportunidade, o secretário municipal Elias Oliveira externou sua preocupação frente à Câmara dos Vereadores quanto ao aumento de pessoas em situação de extrema pobreza no município em 28%. O número em valores absolutos não foi divulgado. Ele demonstrou pouco alento quanto às perspectivas de melhora.

Hoje nós temos no país, aproximadamente, 39 milhões de pessoas que estão recebendo o auxílio emergencial. A proposta do governo federal com o auxílio Brasil é chegar a 17 milhões de pessoas. Nós temos perguntado, e essas outras 22 milhões de pessoas? Aonde elas vão ficar nesse limbo? Aonde que entram? Porque continuarão com necessidade de ser atendidos. O problema da crise do trabalho não vai ser sanado, não é? (OLIVEIRA, 2021)

A expressão da questão social extrapolou as fronteiras do oeste do Estado do Paraná com a aparição do município no “Mapa da Aversão aos Pobres”, do Padre Júlio Lancellotti, no dia 29 de novembro de 2021, registrada pelo site H2Foz. Concorde à polêmica na imprensa nacional, a vereadora Yasmin Hachem (MDB)

apresentou ao prefeito Francisco Lacerda o requerimento Nº877/2021 no dia 7 de dezembro. Nele, pedia esclarecimentos através de três perguntas: 1) Qual o princípio da campanha? 2) Por qual motivo essa campanha foi instalada em Foz do Iguaçu? 3) Por quanto tempo essas placas deverão ficar afixadas no município? Todos os vereadores, menos Ney Patrício (PSD), Presidente da Câmara, que se absteve, votaram a favor. A justificativa do requerimento passou pelos prejuízos econômicos expostos pela COVID-19.

É evidente salientar que o melhor ato a se fazer é realmente dar uma oportunidade para o próximo, porém o quão cabível isso é a realidade de um munícipe? Quantos possuem empresas para conseguir ajudar e empregar uma pessoa em situação de rua? Dar o alimento para resolver o problema da fome, que é imediata, não é ou não deveria ser impeditivo de uma outra ação que tem efeito no médio prazo, que é a oportunidade de trabalho e renda. (HACHEM. 2021. P.2.)

O ofício nº 1393/2021-GP encaminhou o pedido ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no dia 17 de dezembro de 2021. A resposta de Francisco Lacerda Brasileiro foi dada no dia 26 de janeiro de 2022 através do ofício nº79/22, sem oficializar data para o encerramento da campanha. Brasileiro, porém, reagiu à mobilização com o Projeto de lei nº 21, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a revogação da lei nº 4.470 de agosto de 2019. “(...) por si só já não tem função e perderam sua dimensão educativa. “, firmou.

Tabela 8 - Emendas coletivas assinadas junto ao orçamento municipal (2020)

Emenda	Valor
13/2019 - Compras para Unidade Básica de Saúde do Jd. São Paulo I.	R\$ 10.000,00
15/2019 - Compra de placas "DAR ESMOLAS NÃO AJUDA".	R\$ 10.000,00
14/2019 - Compra de insumos para o Programa Melhor em Casa.	R\$ 20.000,00
11/2019 - Compra de playground infantil para bairro Vila A.	R\$ 29.000,00
12/2019 - Compra de playground infantil para bairro Três Lagoas.	R\$ 29.000,00
5/2019 - Contribuição para o Programa Anjo Gabriel.	R\$ 30.000,00
10/2019 - Compra de (um) veículo para Unidades de Saúde AKLP e Curitibaano.	R\$ 50.000,00
103/2019 - Manutenção da diretoria de saúde ocupacional	R\$ 50.000,00
16/2019 - Compra de insumos para o Programa Trilha Jovem.	R\$ 66.100,00
104/2019 - Contribuição para Associação Paranaense de Desenvolvimento e Ação Social.	R\$ 68.000,00
18/2019 - Compra de veículo e insumos para o CAPS AD Solidariedade.	R\$ 77.000,00
19/2019 - Compra de uniformes para os agentes comunitários de saúde.	R\$ 78.400,00
17/2019 - Contribuição para Instituição Nosso Canto.	R\$ 110.000,00
82/2019 - Compra de instrumentos musicais para projeto "O Canto que Encanta" ministrado pelo Colégio da Polícia Militar de Foz do Iguaçu.	R\$ 191.384,00
101/2019 - Contribuição para construção de "Pista de Arrancada".	R\$ 229.950,00
102/2019 - Reformas na piscina do Ginásio Costa Cavalcanti.	R\$ 398.593,76
99/2019 - Compra de equipamentos e custeio do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.	R\$ 2.030.000,00
Total	R\$ 3.477.427,76

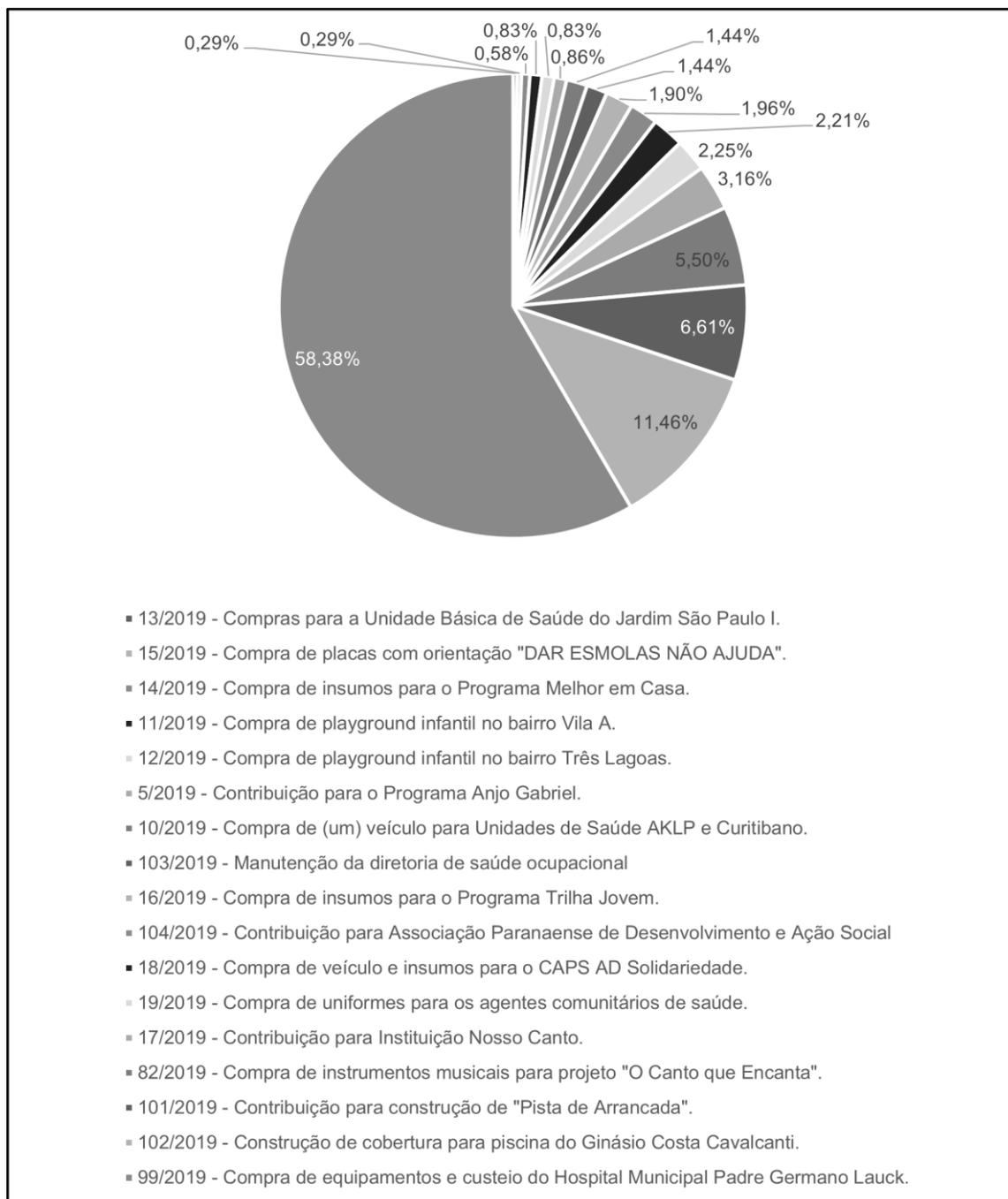
Fonte: elaborado pelo autor via Câmara Municipal

Tabela 9 - Emendas de Inês Weizemann junto ao orçamento municipal (2020)

Designação	Valor
11/2019 - Compra de playground infantil no bairro Vila A.	R\$ 29.000,00
12/2019 - Compra de playground infantil no bairro Três Lagoas.	R\$ 29.000,00
13/2019 - Compras para Unidade Básica de Saúde do Jardim São Paulo I.	R\$ 10.000,00
14/2019 - Compra de insumos para o Programa Melhor em Casa.	R\$ 20.000,00
15/2019 - Compra de placas "DAR ESMOLAS NÃO AJUDA".	R\$ 10.000,00
16/2019 - Compra de insumos para o Programa Trilha Jovem.	R\$ 66.100,00
17/2019 - Contribuição para Instituição Nosso Canto.	R\$ 110.000,00
18/2019 - Compra de veículo e insumos para o CAPS AD Solidariedade.	R\$ 77.000,00
19/2019 - Compra de uniformes para os agentes comunitários de saúde.	R\$ 78.400,00
Total	R\$ 429.500,00

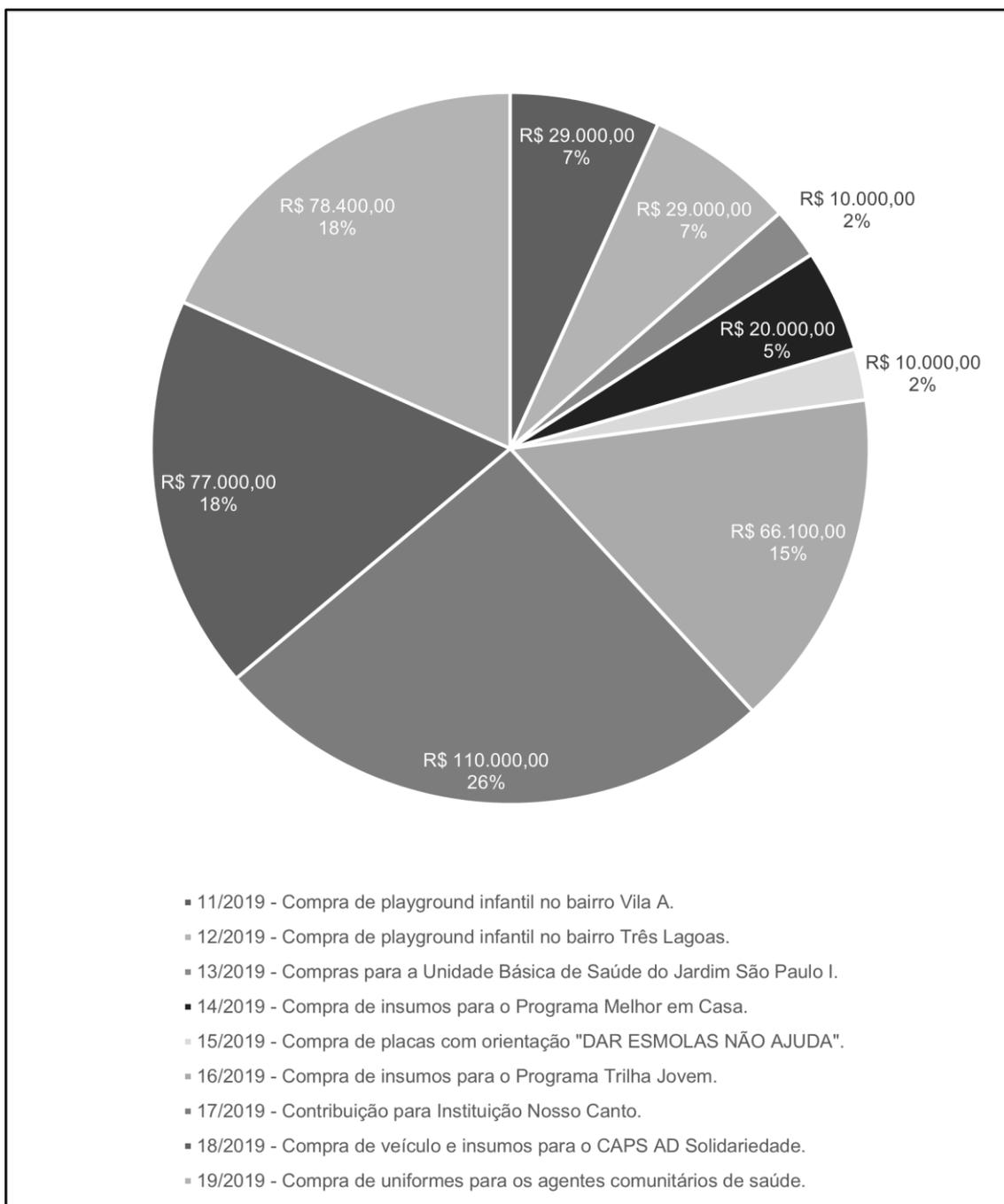
Fonte: elaborado pelo autor via Câmara Municipal

Figura 14 : Emendas coletivas assinadas junto ao orçamento municipal de 2020



Fonte: elaborado pelo autor via Câmara Municipal

Figura 15 - Emendas de Inês Weizemann junto ao orçamento municipal (2020)



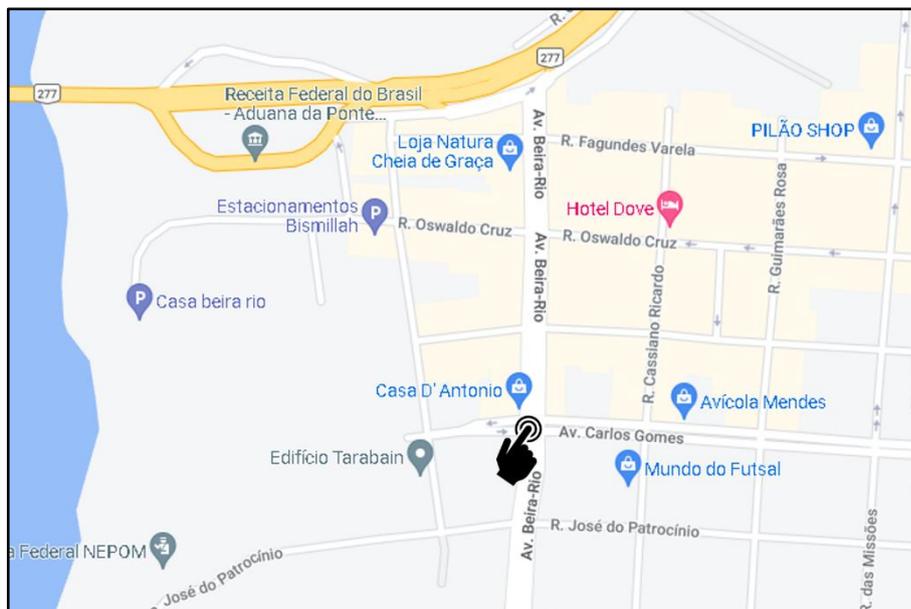
Fonte: elaborado pelo autor via Câmara Municipal

Tabela 10 - Visão 3D da localização das principais placas

Título	QR code
Avenida das Cataratas x Avenida Iguazu	
Avenida República Argentina x Avenida Juscelino Kubitschek	
Avenida Juscelino Kubitschek x Terminal de Transporte Urbano	
Avenida Juscelino Kubitschek x Avenida Carlos Gomes	
Avenida Beira-Rio x Avenida Carlos Gomes	
Avenida Paraná x Avenida Costa e Silva	

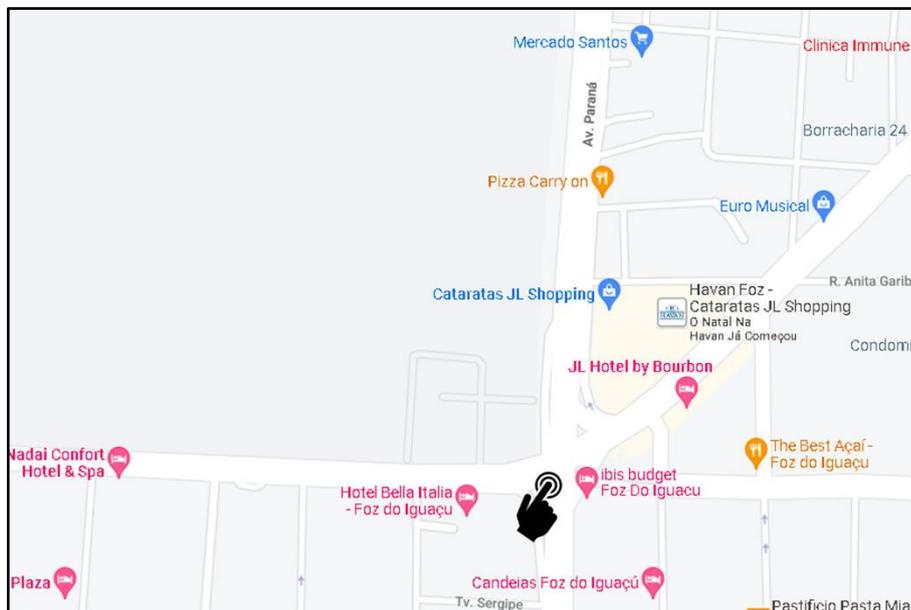
Fonte: elaborado pelo autor via Google Street View

Figura 20 - Base cartográfica das principais placas (5)



Fonte: elaborado pelo autor via Google Maps

Figura 21 - Base cartográfica das principais placas (6)



Fonte: elaborado pelo autor via Google Maps

Tabela 11 - Linha do Tempo repercussão da lei

Data	Título	QR code
02/08/2019	Câmara auxilia Prefeitura e propõe ações para solucionar os casos de menores nas ruas de Foz	
12/08/2019	Vereadora Inês cria campanha contra escolas	
27/08/2019	Promulgação da Lei nº 4.770	
08/11/2019	Aquisição das placas de orientação	
06/01/2021	Entrevista de Elias Oliveira na íntegra	
07/12/2021	Requerimento nº877/2021	

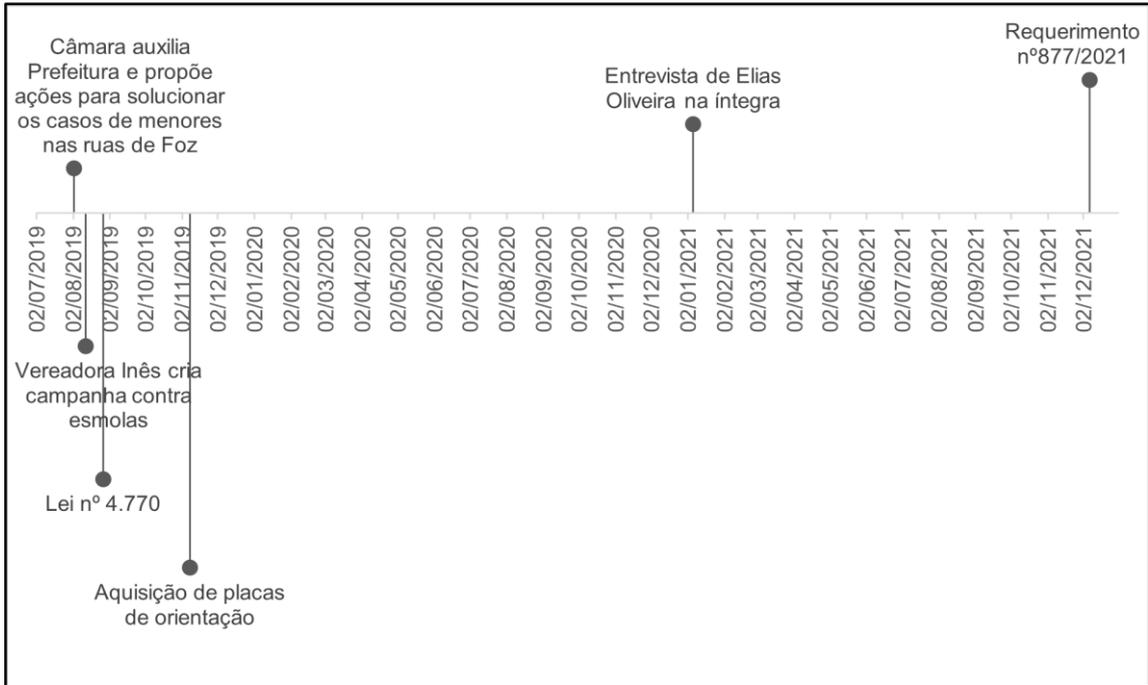
Fonte: compilado pelo autor.

Tabela 12 - Linha do Tempo repercussão da lei (2)

Data	Título	QR code
07/12/2021	Votação nominal sobre requerimento nº877 de 2021	
17/12/2021	Ofício nº 1393/2021-GP Encaminha requerimento	
26/01/2022	Resposta ao requerimento nº877/2021	
10/02/2022	Projeto de Lei de 10 de fevereiro de 2022	
26/02/2022	Integração na fronteira Brasil Paraguai, por Elias de Sousa Oliveira	
09/06/2022	Votação da revogação da Lei Nº 4.770	

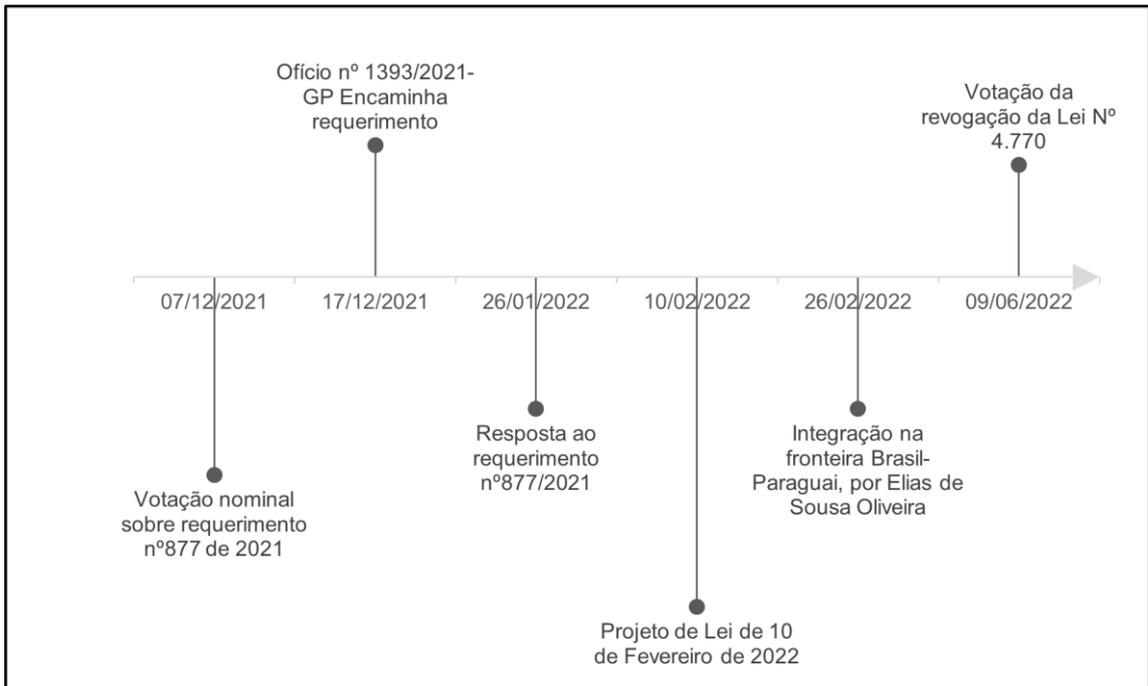
Fonte: compilado pelo autor.

Figura 22 - Linha do Tempo repercussão da lei



Fonte: compilado pelo autor

Figura 23 - Linha do Tempo repercussão da lei (2)



Fonte: compilado pelo autor

Tabela 13 - Linha do Tempo pobreza na mídia

Data	Título	QR code
16/04/2021	Fome e má alimentação na pandemia vão ter impacto nas gerações futuras, dizem pesquisadores (Rede Globo)	
18/08/2021	Aumento da pobreza em Foz preocupa autoridades (CabezaNews)	
25/08/2021	Número de famílias pobres e de extrema pobreza cresceu 28% em Foz do Iguaçu (Rede Record)	
31/10/2021	População abaixo da linha da pobreza triplica e atinge 27 milhões de brasileiros (CNN Brasil)	
28/11/2021	É assim que eu como: a rotina de paulistanos que dependem de doação, xepa e lixo para matar a fome (Folha de S. Paulo)	
29/11/2021	População de Foz do Iguaçu na pobreza extrema aumentou em 28% (H2FOZ)	

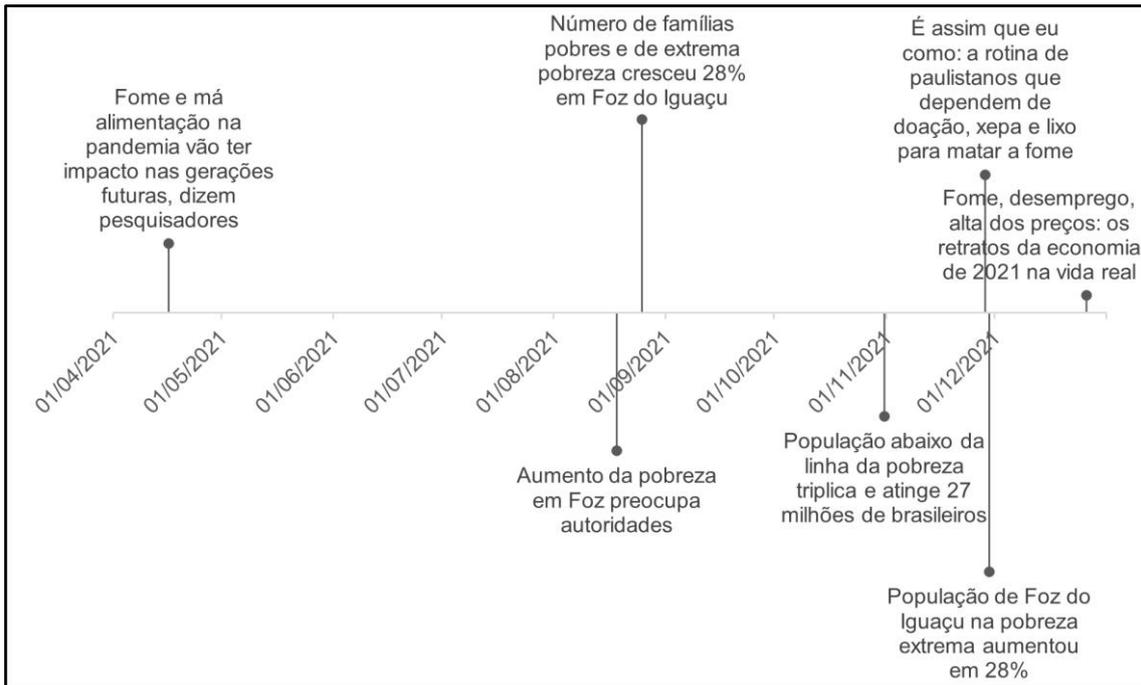
Fonte: compilado pelo autor.

Tabela 14 - Linha do Tempo pobreza na mídia (2)

Data	Título	QR code
26/12/2021	Fome, desemprego, alta dos preços: os retratos da economia de 2021 na vida real (Rede Globo)	
07/01/2022	Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para assistência social (Congresso em Foco)	
12/04/2022	Mais 263 milhões de pessoas podem cair na extrema pobreza em 2022 (Oxfam International)	
09/05/2022	Número de famílias em extrema pobreza salta 1,8 milhão em 2022 (Brasil Econômico)	
10/05/2022	Zé Neto registra encontro com morador em avenida em Foz do Iguaçu (Portal da Cidade)	
01/06/2022	Café da manhã fica mais caro; pão com margarina sobe acima da inflação (Rede Globo)	

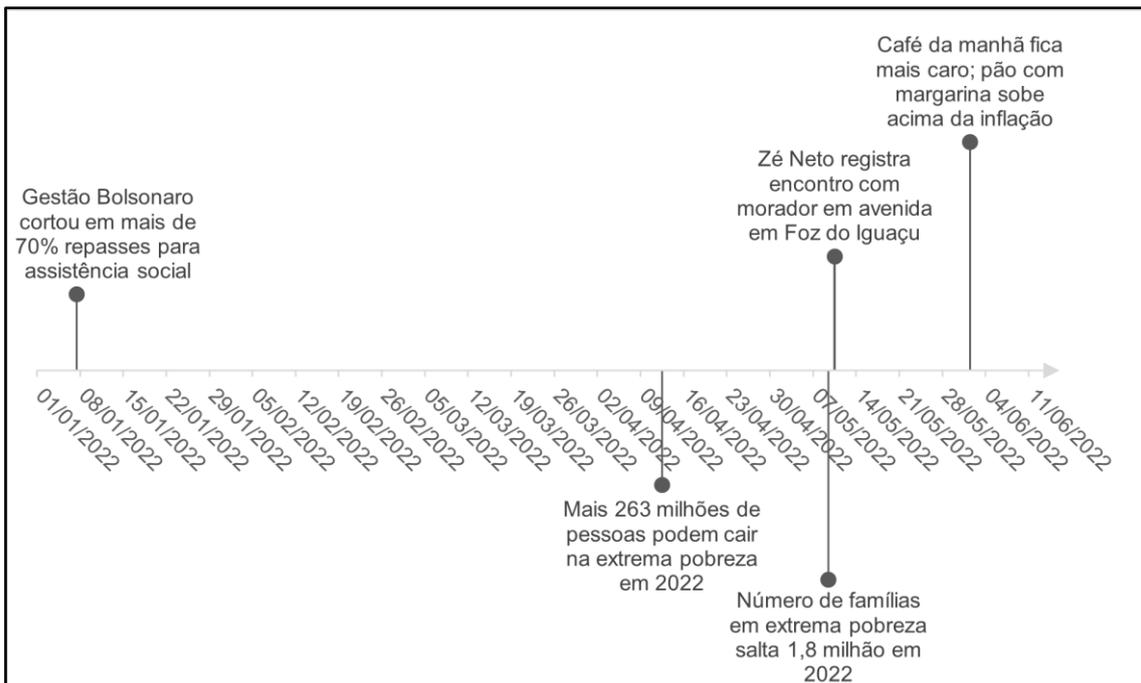
Fonte: compilado pelo autor

Figura 24 - Linha do Tempo pobreza na mídia



Fonte: compilado pelo autor

Figura 25 - Linha do Tempo pobreza na mídia (2)



Fonte: compilado pelo autor

Tabela 15 - Linha do Tempo aporofobia na mídia

Data	Título	QR code
26/01/2016	Escondam os pobres, por Rogerio Galindo (Gazeta do Povo)	
09/07/2016	"Para ser santo, tem que sofrer", Madre Teresa de Calcutá (Revista Veja)	
13/03/2018	Aporofobia, el miedo a las personas pobres por Adela Cortina (TEDx)	
14/07/2020	Invisíveis: qual é a verdadeira situação dos moradores de rua? (Canal GNT)	
17/09/2020	'Eu fico com a escolta, e o morador de rua com a tortura?', diz padre Júlio Lancellotti (Folha de S.Paulo)	

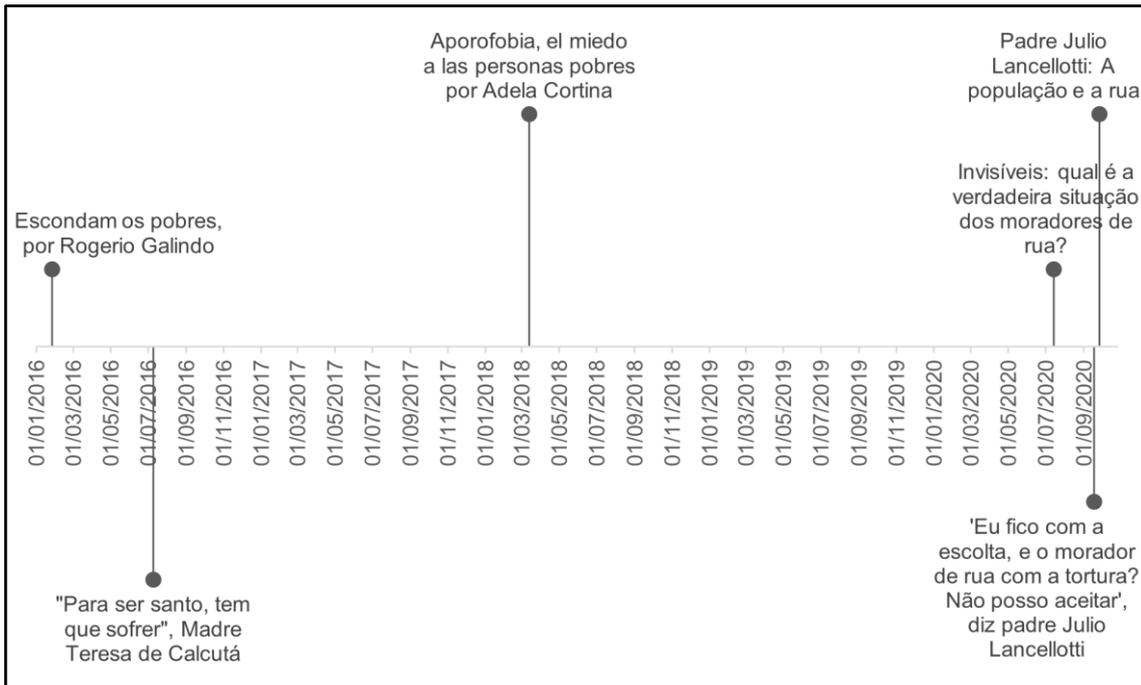
Fonte: compilado pelo autor.

Tabela 16 - Linha do Tempo aporofobia na mídia (2)

Data	Título	QR code
26/09/2020	Padre Júlio Lancellotti: A população e a rua	
11/10/2020	Papa Francisco liga para padre Júlio Lancellotti e pergunta sobre moradores de rua	
19/08/2021	Padre Júlio Lancellotti ganha prêmio Zilda Arns de Direitos Humanos	
10/12/2021	Aporofobia: conheça o significado da palavra usada em campanha por Padre Júlio Lancellotti no país	
08/01/2022	Projetos que vetam intervenções antimorador de rua ganham força no país	

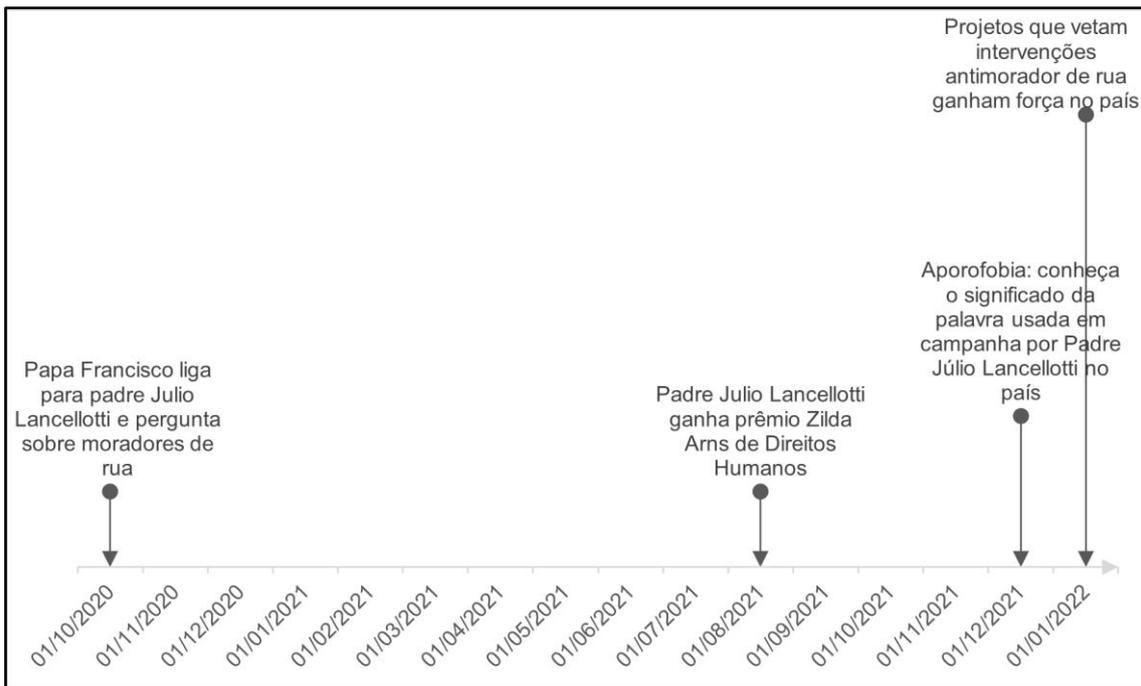
Fonte: compilado pelo autor.

Figura 26 - Linha do Tempo aporofobia na mídia



Fonte: compilado pelo autor.

Figura 27 - Linha do Tempo aporofobia na mídia (2)



Fonte: compilado pelo autor.

2.5. UMA PROFÍCUA DIGRESSÃO MACHADIANA

Joaquim Maria Machado de Assis, nascido em 1839 e morto em 1908, foi jornalista, contista, cronista, romancista, poeta e teatrólogo na capital do Rio de Janeiro. Sua importância entre a intelectualidade pode ser medida através do segundo nome da Academia Brasileira de Letras: Casa de Machado de Assis. O escritor nos deixou o conto “A Igreja do Diabo” em 1884, mas ainda atual, para especular as contradições humanas.

O texto foi aberto com o anúncio: o Diabo resolveu abrir uma igreja. O artífice perfeito para destruir de vez as outras religiões. “Há muitos modos de afirmar; há só um de negar tudo”, concluiu entusiasmado antes de ir ter com Deus para lhe dar a novidade.

O Senhor o recebeu com doçura e o convidado logo tagarelou. A hora da vitória final aproximava-se materializada em igreja. Um reinado casual e adventício não o satisfaria mais. O Diabo exibia ar de escárnio até ser silenciado e expulso por Deus.

Disposto a retificar a noção de que os homens tinham dele, se apresentou gentil em seu retorno à Terra. As turbas o seguiam, entusiasmadas, diante de golpes de eloquência que invertiam a ordem das coisas: “fazendo amar as perversas e detestar as sãs”. A doutrina exibia vigor ao defender o comércio dos dons morais. Todas as formas de respeito eram condenadas, salvo em casos de interesse particular. A ordem foi cortar pela raiz toda a obra de solidariedade humana, vista como obstáculo grave à instituição. Logo não houve rincão do globo que não conhecesse, uma raça que não o amasse. Vários anos depois, porém, o Diabo assombrou-se com uma descoberta entre os seus.

(...) notou o Diabo que muitos dos seus fiéis, às escondidas, praticavam as antigas virtudes. Não as praticavam todas, nem integralmente, mas algumas, por partes, e, como digo, às ocultas. Certos glutões recolhiam-se a comer frugalmente três ou quatro vezes por ano, justamente em dias de preceito católico; muitos avaros davam esmolas, à noite, ou nas ruas mal povoadas; vários dilapidadores do erário restituíam-lhe pequenas quantias; os fraudulentos falavam, uma ou outra vez, com o coração nas mãos, mas com o mesmo rosto dissimulado, para fazer crer que estavam embaçando os outros. (ASSIS, P.6, 1884)

O Maligno não entendia. Nada se equiparava. Bufando, resolveu ter outra audiência com Deus para desvendar a causa secreta de tal fenômeno de resistência. Deus o ouviu com complacência, sem tripudiar da agonia satânica. Apenas disse: “Que queres tu, meu pobre Diabo?(...) É a eterna contradição humana”. (ASSIS, P.6, 1884)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do presente trabalho de conclusão de curso foi possível diagnosticar a completa ineficácia da execução da Lei nº 4.770 diante dos principais objetivos propostos pela sua idealizadora, Inês Weizemann, em desestimular a prática da esmola. A colocação de placas por si só não obteve efeito algum: (I) No impedimento da exploração trabalho infantil nas vias públicas, sendo rapidamente incorporadas e naturalizadas na paisagem urbana; (II) na evasão escolar, não existindo nenhuma instrução correlata nos materiais expostos publicamente; (III) na proposta de sensibilização de que a esmola não garante cidadania, conceito vago e de difícil compreensão em frase tão concisa como “Não dê esmola, dê oportunidade”; e (IV) na divulgação das formas de promoção e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios das políticas de assistência social municipais, não existindo promoção de informações úteis ao público em geral nas referidas placas. A comemoração da vereadora Inês Weizemann após a aprovação da campanha “Dar esmolas não ajuda” por seus pares de Câmara no dia 12 de agosto é demonstração da precariedade da iniciativa. O canal oficial da Câmara de Foz do Iguaçu noticiou a situação.

Eu até sugeri placas nos sinaleiros para que a hora que a criança ou a mãe abordar com uma criança no colo, que toda a pessoa ela se sente mal, ela sai incomodada dali porque não ajudou. Então assim, essas placas educativas “Não dê esmola” como já tem outras cidades vai ajudar bastante, porque você vai ler, espera aí: mas lá está dizendo que eu não posso. Vai trazer a memória e eu não vou fazer porque eu não estou fazendo bem essa pessoa, mantendo ela (sic) na rua.”, completou Weizemann. (CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, 12 ago., 2019).

Mesmo o comportamento do Secretário Municipal de Assistência Municipal, que abre sua carta aberta “Integração na fronteira Brasil Paraguai”, publicada em 26 de fevereiro de 2022, citando o Papa Francisco, evidencia as contradições na profissão. O argentino Jorge Bergoglio falou sobre a esmola durante discurso em 2013.

A literatura sapiencial fala da esmola como exercício concreto da misericórdia para com os necessitados: “A esmola livra da morte e purifica de todo o pecado” . E de forma ainda mais expressiva se manifesta Ben-Sirá: “A água apaga o fogo ardente, e a esmola expia o pecado”. Encontramos a mesma síntese no Novo Testamento: “Cultivai, com todo o ardor, o amor mútuo, porque o amor cobre uma multidão de pecados”. Essa verdade permeou profundamente a mentalidade dos Padres da Igreja, tendo exercido uma resistência profética como alternativa cultural ao individualismo hedonista pagão. (BERGOGLIO, 2017)

O direcionamento estabelecido nos objetivos específicos também permitiu atualização das reflexões sobre a pobreza como expressão da questão social e seu

contexto histórico e local. A descrição do desenvolvimento da política pública pode ter êxito através da fatura de conteúdo disposto na internet de maneira gratuita. As ferramentas disponíveis são perfeitas para a eliminação de quaisquer dúvidas tramitais.

Os desafios e as potencialidades da intervenção do profissional do Serviço Social foram pormenorizados através da sistematização e organização dos registros da mídia local e permitem mensuração das dificuldades laborais diante da obrigatoriedade de execução de políticas públicas derivadas de decisões alheias à vontade do executor. São indícios da quantidade de tempo e trabalhos necessários na perfeita compreensão da vontade popular e sua respectiva materialização.

A análise dos resultados permitiu a descoberta de uma falha importante na proposta de divulgação de números telefônicos para a população indicar a presença de pessoas em situação de rua. Mesmo que o número estivesse presente nas placas informativas, ainda assim deixaria boa parte do público-alvo, capaz de procurar os serviços por si só, ficam fora do processo por conta da exclusão digital. Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações, o município de Foz do Iguaçu contava com 161 telefones públicos, sendo 28 adaptados para cadeirantes, em agosto de 2022, última data publicada. De acordo com a página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística atualizada em 05 de dezembro de 2022, Foz do Iguaçu conta com 257.971 pessoas. O número corresponde a 1 telefone a cada 1.602 habitantes

Ainda na parte da análise, foi possível afirmar o impacto negativo na mídia nacional. A repercussão obtida, simbolizada pela adesão da cidade no “Mapa da Aversão” elaborado pelo pároco Júlio Lancellotti, da distante capital de São Paulo, e respaldado pelo Papa Francisco, desaconselha qualquer iniciativa semelhante pela alta possibilidade de repúdio popular rapidamente expresso nas redes sociais. Os profissionais obstinados pela campanha contra escolas devem ter com conta esse ônus.

Conclui-se que campanhas de cunho semelhante sejam sumamente desaconselhadas em situações similares. Reforça-se a recomendação para incentivo da busca ativa pelos profissionais do Serviço Social e da valorização de sua contribuição no debate de planejamento de políticas públicas/sociais em ambientes multidisciplinares.

REFERÊNCIAS

[S.I.]. Zé Neto registra encontro com morador em avenida de Foz do Iguaçu. Portal da Cidade. **Foz do Iguaçu**, 10 maio 2022. Notícias. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/ze-neto-registra-encontro-com-morador-em-avenida-de-foz-do-iguacu-video-0627>. Acesso em: 24 maio 2022.

ACABAYA, Cíntia; RODRIGUES, Rodrigo. **Aporofobia**: conheça o significado da palavra usada em campanha por Padre Júlio Lancellotti no país. 12 dez. 2021. Publicado por G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/10/padre-julio-lancellotti-faz-campanha-contra-a-aporofobia-no-pais-conheca-o-significado.ghtml>. Acesso em: 24 maio 2022.

ACADÊMICO, Google (org.). **Adela Cortina**: perfil. 2022. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/citations?user=STH3wIQAAAAJ&hl=pt-BR>. Acesso em: 08 dez. 2022.

AGUNZI, Mariana; XAVIER, Karime. **É assim que eu como: a rotina de paulistanos que dependem de doação, xepa e lixo para matar a fome**: pandemia e crise econômica tornam cenas de insegurança alimentar mais recorrentes em São Paulo. 28 nov. 2021. Publicado por Folha de S. Paulo. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/11/e-assim-que-eu-como-a-rotina-de-paulistanos-que-dependem-de-doacao-xepa-e-lixo-para-matar-a-fome.shtml. Acesso em: 06 jun. 2022.

ANICE pede providências em relação às crianças venezuelanas usadas para pedir esmolas em Foz do Iguaçu: Anice apontou que a exploração fere o Estatuto da Criança e do Adolescente. 2021. Publicado em Coluna Tribuna Livre. **IguassuNews**. Disponível em: <https://iguassunews.com/2021/06/01/tribuna-livre-yasmin-quer-psicologos-e-assistentes-sociais-nas-escolas-de-foz/>. Acesso em: 26 maio 2022.

APOROFOBIA, el miedo a las personas pobres. Realização de Adela Cortina. Publicado por TEDx. 2018. Son., color. Legendado. Disponível em: <https://youtu.be/ZODPxP68zT0>. Acesso em: 26 maio 2022.

ASSIS, Machado de. **A Igreja do Diabo**: volume de contos. Rio de Janeiro: Garnier, 1884. p. (Domínio Público). Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000195.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LETRAS (Rio de Janeiro) (ed.). **Machado de Assis**: perfil do acadêmico. Perfil do Acadêmico. [S.I.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/machado-de-assis>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BERGOGLIO, Jorge. **Papa Francisco: O amor é contagioso**: o evangelho da justiça. [S.I.]: Fontanar, 2017. [livro eletrônico]. Organização Anna Maria Foli.

BRASIL ECONÔMICO (Brasil) (ed.). **NÚMERO de famílias em extrema pobreza salta 1,8 milhão em 2022.** Número cresceu 11,8% nos primeiros dois meses do ano, mostram dados do Cadastro Único. Brasil Econômico. [S.l.]. 9 maio 2022. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2022-05-09/familias-extrema-pobreza-2022.html>. Acesso em: 24 maio 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Comunicações. Ministério das Comunicações. **Dados por Município/Localidades (Paraná):** Foz do Iguaçu. 2022. Disponível em: <https://sistemas.anatel.gov.br/sgmu/TUP/Lista/frmListagemMunicipio.asp?opcao=4&SIQSModulo=17510>. Acesso em: 7 dez. 2022.

BRASIL. Cadastro Único. Ministério da Cidadania (org.). **CECAD 2.0:** Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. 2022. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/sobre.php>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jan.1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 7 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 mai.1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9459.htm#art1. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES. **Glossário da Diversidade.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. 17 p. Disponível em: https://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Glossário_versãointerativa.pdf. Acesso em: 07 dez. 2022.

CIDADE, Portal da (ed.). **Frio aumenta a procura por acolhimento nas casas de passagem em Foz do Iguaçu:** serviço de abordagem social reforçou as rondas para oferecer abrigo às pessoas em situação de rua. 29 jun. 2021. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/frio-aumenta-a-procura-por-acolhimento-nas-casas-de-passagem-em-foz-do-iguacu-5211>. Acesso em: 24 maio 2022.

CIDADES, Portal. **Foz do Iguaçu:** Código:4108304. 2022. Elaborado por Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/foz-do-iguacu.html>. Acesso em: 6 dez. 2022.

COLUNA DA REDAÇÃO (Foz do Iguaçu) (ed.). **Religioso coloca Foz do Iguaçu no 'mapa' de aversão a pobres por placa sobre esmola:** referência em trabalhos sociais no Brasil, padre Júlio Lancellotti vê prática de aporofobia e questiona: qual oportunidade oferecem? **H2FOZ.** Foz do Iguaçu. 29 nov. 2021. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/coluna/da-redacao/religioso-coloca-foz-do-iguacu-no-mapa-de-aversao-a-pobres-por-placa-sobre-esmola/>. Acesso em: 26 maio 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Código de ética do/a assistente social**: lei 8.662/93 de regulamento da profissão. 10. ed. Brasília, 2012. 62 p. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 27 jun. 2022.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre**: um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2017. Tradução de: Daniel Fabre.

COUTO, Camille. **População abaixo da linha da pobreza triplica e atinge 27 milhões de brasileiros**: cenário da fome no brasil é considerado o pior, em décadas, por representantes de movimentos sociais. 8 abr. 2021. Publicado por CNN Brasil. Disponível em: <http://www.cnnbrasil.com.br/nacional/populacao-abaixo-da-linha-da-pobreza-triplica-e-atinge-27-milhoes-de-brasileiros/>. Acesso em: 24 maio 2022.

ELIAS Oliveira fala sobre projeto de lei. Foz do Iguaçu: Soundcloud, 2021. (6 min.), Som. Publicado em H2FOZ. Disponível em: <https://soundcloud.com/user-422610737/elias-de-souza-oliveira>. Acesso em: 17 maio 2022.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Em atenção ao Requerimento nº 877/2021, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 1393/2021, de 17 de dezembro de 2021. **Resposta Ao Requerimento Nº877/2021 Nº Ofício Nº79/22, de 26 de janeiro de 2022**. Foz do Iguaçu, PR, Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/19568/oficio_no_79.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Emenda nº 15/2019, de 8 de novembro de 2019. Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020. Execução Obrigatória – **Área Geral – Sapl Nº82/2019**. Foz do Iguaçu, PR, 8 nov. 2019. Disponível em: <https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br/processo-legislativo/emendas-impositivas/emendas-impositivas-2020/Emendas-Vereadora-Ines-Weizemann/15-placas-orientacao-foztrans.pdf>. Acesso em: 24 maio 2022.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Lei nº 4.470, de 27 de agosto de 2019. Dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa “Dar esmolas não ajuda”. **Lei**. Foz do Iguaçu, PR, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2019/477/4770/lei-ordinaria-n-4770-2019-dispoe-sobre-a-criacao-da-campanha-socioeducativa-dar-esmolas-nao-ajuda?q=campanha>. Acesso em: 19 maio 2022.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Projeto de Lei nº21 de 10 de fevereiro de 2022. : Revoga a Lei nº 4.770, de 27 de agosto de 2019, que Dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa “Dar esmolas não ajuda”. Foz do Iguaçu, PR, Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/19990/pl_21-22.pdf. Acesso em: 6 jun. 2022.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Requer do Prefeito Municipal informações sobre campanha "Dar esmolas não ajuda", através da Lei Municipal nº 4.770 de 27 de

agosto de 2019. **Requerimento**. Foz do Iguaçu, PR, Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/19239/of._1393-2021.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.

FOZ DO IGUAÇU (Município). **Votação Nominal Sobre Requerimento Nº877 de 2021 Nº Lei 4.770, de 27 de agosto de 2019**. Foz do Iguaçu, PR, Disponível em: <https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/sessao/393/votacao-nominal-transparencia/1623/18670?&materia=ordem>. Acesso em: 26 maio 2022.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. 9. ed. Porto Alegre: L&Pm, 2002. 270 p. Tradução de Eric Nepomuceno.

GOMEZ, Armando Tejada. RITROVATO, Felipe Angel. **Canción para un niño en la calle**. [S.l.]. Disponível em: <https://youtu.be/4FXj3RnU3y4>. Acesso em: 01 fev. 2022.

GRAVAS, Douglas. **Café da manhã fica mais caro; pão com margarina sobe acima da inflação**: Produtos da cesta básica sobem quase 29% em 12 meses, e doações para café da manhã caem, diz padre Júlio Lancellotti. 1 jun. 2022. Publicado por Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/cafe-da-manha-fica-mais-caropao-com-margarina-sobe-acima-da-inflacao.shtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

HOW to create timeline chart in Excel quickly and easily. [S.l.]: Excel Board, 2018. (6 min.), 1080p, son., color. Legendado. Publicado por Youtube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=619_NoPyba8. Acesso em: 8 dez. 2022.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. United Nations (org.). **The Guiding Principles on extreme poverty and human rights**. Suíça: Office Of The High Commissioner, 2012. 44 p. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/OHCHR_ExtremePovertyandHumanRights_EN.pdf. Acesso em: 01 dez. 2022.

INVISÍVEIS: qual é a verdadeira situação dos moradores de rua? Coordenação de Fábio Porchat. [S.l.]: Canal GNT, 14 jul. 2020. (25 min.), 1080p, son., color. Participação de Júlio Lancellotti. Publicado por Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y4uglsepr4w>. Acesso em: 19 maio 2022.

JELIN, Daniel. “Para ser santo, tem que sofrer”: é o que dizia Madre Teresa de Calcutá, canonizada no último domingo, no longínquo ano de 1979 - meses antes de vencer o Nobel da Paz. **Veja**: Reveja, [S.l.], 9 set. 2016. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/reveja/8220-para-ser-santo-tem-que-sofrer-8221/>. Acesso em: 06 jun. 2022.

LANCELLOTTI, Júlio. A população e a rua: políticas públicas são píffias por cercear autonomia. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 26 jun. 2020. Opinião. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2020/09/a-populacao-e-a-rua.shtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

LANCELLOTTI, Júlio. **Amor à maneira de Deus**. São Paulo: Planeta, 2021. 116 p.

LUIZ, Washington. Padre Júlio Lancellotti ganha prêmio Zilda Arns de Direitos Humanos: outras quatro pessoas e instituições vão receber a homenagem da câmara dos deputados. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 19 ago. 2021. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/padre-julio-lancellotti-ganha-premio-zilda-arns-de-direitos-humanos.shtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

MAPAS, Google. **Av. Beira-Rio x Av. Carlos Gomes**: base geográfica. 2022. Disponível em: <https://goo.gl/maps/49XYZhE8xGiDSfwe8>. Acesso em 02 dez, 2002.

MAPAS, Google. **Av. das Cataratas x Av. Iguaçu**: base geográfica. 2022. Disponível em: <https://goo.gl/maps/f2odxBQFamqhaT2P9>. Acesso em 02 dez, 2002.

MAPAS, Google. **Av. Juscelino Kubitschek x Av. Carlos Gomes**: base geográfica. 2022. Disponível em: <https://goo.gl/maps/2QhGHkaZZz8aEdJi7>. Acesso em 02 dez, 2002.

MAPAS, Google. **Av. Juscelino Kubitschek x Terminal de Transporte Urbano**: base geográfica. 2022. Disponível em: <https://goo.gl/maps/mksabVwpN5hm247Q8>. Acesso em 02 dez, 2002.

MAPAS, Google. **Av. Paraná x Av. Costa e Silva**: base geográfica. 2022. Disponível em: <https://goo.gl/maps/Kje51EbsGKTBckVA6>. Acesso em 02 dez, 2002.

MAPAS, Google. **Av. República Argentina x Av. Juscelino Kubitschek**: base geográfica. 2022. Disponível em: <https://goo.gl/maps/nqQRYcMuNJdoNhEh6>. Acesso em 02 dez, 2002.

MARIAFERNANDA. Vereadores requerem agilidade em obras e medidas nas áreas de saúde e educação: combate à exploração de crianças e adolescentes. Prefeitura Municipal. **Foz do Iguaçu**, 8 mar. 2019. Institucional. Disponível em: <https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br/institucional/noticias/vereadores-requerem-agilidade-em-obras-e-medidas-nas-areas-de-saude-e-educacao>. Acesso em: 24 maio 2022.

MARTINEZ, Fernando; CAVALLINI, Marta. Fome, desemprego, alta dos preços: os retratos da economia de 2021 na vida real: ao longo de todo o ano, o G1 e a Globo contaram histórias desses brasileiros, que vão além dos dados econômicos. de quem passou e ainda passa por sérias dificuldades: desemprego, fome, inflação, renda apertada. **G1**. Rio de Janeiro, 26 dez. 2021. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/12/26/fome-desemprego-alta-dos-precos-os-retratos-da-economia-de-2021-na-vida-real.ghtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

MORE: **Mecanismo online para referências**, versão 2.0. Florianópolis: UFSC Rexlab, 2013. Disponível em: <http://www.more.ufsc.br/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MOREIRA, Jordan. Verbas impositivas de Inês Weizemann atendem saúde, educação e entidades. **Gdia**. Foz do Iguaçu, 28 jan. 2022. Disponível em: <https://gdia.com.br/noticia/verbas-impositivas-de-ines-weizemann-atendem-saude->

educacao-e-entidades. Acesso em: 26 maio 2022.

NACIONAL, Jornal (ed.). **Fome e má alimentação na pandemia vão ter impacto nas gerações futuras, dizem pesquisadores:** brasileiros pobres buscam alimentos mais baratos, que têm menores valores nutricionais. 16 abr. 2021. Publicado por Rede Globo de Televisão. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/04/16/fome-e-ma-alimentacao-na-pandemia-vao-ter-impacto-nas-geracoes-futuras-dizem-pesquisadores.ghtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. *Temporalis*, Brasília, DF, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Revista em Pauta:** Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 19, p. 134-170, 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/190/213>. Acesso em: 01 dez. 2022.

NÚMERO de famílias pobres e de extrema pobreza cresceu 28% em Foz do Iguaçu. Realização de Balanço Geral Oeste. Foz do Iguaçu: Rede Record, 2021. (3 min.), 1080p, son., color. Legendado. Publicado por Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dvkv2HLZ1oU>. Acesso em: 26 maio 2022.

OXFAM INTERNATIONAL ([S.I.]) (ed.). **Mais 263 milhões de pessoas podem cair na extrema pobreza em 2022, alerta novo relatório Oxfam:** piora social deve-se à pandemia de Covid-19 e ao abusivo aumento de preços dos alimentos após início da crise na Ucrânia. em 2022, o mundo pode chegar a um total de 860 milhões de pessoas vivendo na miséria. Oxfam International. [S.I.], 12 abr. 2022. Disponível em: <http://www.oxfam.org.br/noticias/mais-263-milhoes-de-pessoas-podem-cair-na-extrema-pobreza-em-2022-alerta-novo-relatorio-oxfam/>. Acesso em: 24 maio 2022.

PALMAR, Alexandre. “Dar esmola não ajuda. Não dê esmola. Dê oportunidade”, diz campanha em Foz do Iguaçu: Prefeitura coloca placas na região central de Foz do Iguaçu. **H2FOZ**. Foz do Iguaçu. 6 jan. 2021. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/cidade/dar-esmola-nao-ajuda-nao-de-esmola-de-oportunidade/>. Acesso em: 26 maio 2021.

QUADRA, Dante. Assistência Social de Foz do Iguaçu faz operação contra exploração infantil de paraguaios. **Rádio Cultura Foz**. Foz do Iguaçu, p. 322-324. 25 jun. 2021. Disponível em: <https://www.radioculturafoz.com.br/2021/06/25/assistencia-social-de-foz-do-iguacu-faz-operacao-contr-exploracao-infantil-de-paraguaios/>. Acesso em: 24 maio 2022.

QUINO. **Toda Mafalda:** da primeira à última tira. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 444 p.

REDAÇÃO, Coluna da (ed.). População de Foz Iguaçu na pobreza extrema aumentou 28%. **H2FOZ**. Foz do Iguaçu. 29 nov. 2021. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/coluna/da-redacao/populacao-de-foz-do-iguacu-na-pobreza-extrema-aumentou-28/>. Acesso em: 24 maio 2022.

REED, Touré F. **Not alms but opportunity**: the urban league and the politics of racial uplift. Raleigh: The University Of North Carolina Press, 2008. 254 p.

RICHTER, André. **Supremo decide criminalizar a homofobia como forma de racismo**. Agência Brasil. Brasília 13 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-06/supremo-decide-criminalizar-homofobia-como-forma-de-racismo>. Acesso em: 07 dez. 2022.

RIEPER, Marcos. Gerar QR Code Excel: 3 maneiras de gerar QR Code. **Guia do Excel**. [S.l.], 4 abr. 2022. Disponível em: <https://www.guiadoexcel.com.br/gerar-qr-code-excel-3-maneiras-de-gerar-qr-code-no-excel/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

RIGHTS, United Nations Human (ed.). OHCHR and the human rights dimension of poverty. **United Nations**. Genebra, Suíça. 2022. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/poverty#:~:text=Extreme%20poverty%20is%20currently%20measured,of%20most%20definitions%20of%20poverty>. Acesso em: 05 dez. 2022.

ROAM, Dan. **Blah blah blah**: what to do when words don't. London: Penguin Books, 2011. [livro eletrônico].

SANT'ANNA, Emilio. "Eu fico com a escolta e o morador de rua com a tortura? Não posso aceitar.", diz Padre Júlio Lancellotti: à frente de trabalhos com sem-teto e frequentadores da Cracolândia há décadas em São Paulo, padre sofre ameaças após fala de deputado. **Folha de S. Paulo**. Foz do Iguaçu, 17 jul. 2020. Cotidiano, p. 1-1. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/eu-fico-com-a-escolta-e-o-morador-de-rua-com-a-tortura-nao-posso-aceitar-diz-padre-julio-lancellotti.shtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. 259 p. 2. reimpr.

SANTOS, Milton. **Pobreza Urbana**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. 136 p. Bibliografia internacional organizada com a colaboração de Maria Alice Ferraz Abdala.

SCHIAFFARINO, Júlia. Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para a assistência social. **Congresso em Foco**. Brasília. 07 jan. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>. Acesso em: 24 maio 2022.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções/ Leonardo Secchi. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2022. 5. reimpr. da 1. ed. de 2017.

SETTI, Maria Fernanda. Câmara auxilia Prefeitura e propõe ações para solucionar os casos de menores nas ruas de Foz. **Prefeitura Municipal**. Foz do Iguaçu. 02 ago. 2019. Disponível em: <https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br/institucional/noticias/camara-auxilia-prefeitura-e-propoe-aco-es-para-solucionar-os-casos-de-menores-nas-ruas-de-foz>. Acesso em: 24 maio 2022.

SETTI, Maria Fernanda. Vereadora Inês cria campanha contra esmolos: a conscientização dos moradores será o ponto principal da ação. **Prefeitura Municipal**. Foz do Iguaçu. 17 jul. 2020. Disponível em: <https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br/institucional/noticias/vereadora-ines-cria-campanha-contra-esmolos>. Acesso em: 06 jun. 2022.

SILVA, Marli Auxiliadora da. Análise documental. In: NOVA, Sílvia Pereira de Castro Casa et al (org.). TCC: trabalho de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. p. 442.

SILVEIRA, Daniel. Fome no Brasil: número de brasileiros sem ter o que comer quase dobra em 2 anos de pandemia: cerca de 33,1 milhões de brasileiros vivem em situação de fome, 14 milhões a mais que em 2020. quadro é equivalente ao da década de 1990. **G1**. Rio de Janeiro, 8 jun. 2022. Economia, p. 1-2. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/08/fome-no-brasil-numero-de-brasileiros-sem-ter-o-que-comer-quase-dobra-em-2-anos-de-pandemia.ghtml>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SIQUEIRA, Luana Souza. Desenvolvimento e pobreza: uma análise crítica. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 12, n. 24, p. 353-384, jul/dez. 2012. Semestral. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5017127.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e serviço social**: diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez, 2014. [livro eletrônico].

VEREADORA Inês cria campanha contra esmolos. Foz do Iguaçu: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 2019. (4 min.), 1080p, son., color. Reportagem de Francielli Zandoná. Publicado por Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mf1GGyzn8WY>. Acesso em: 26 maio 2022.

XENOFOBIA. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, n. 5, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno05-Xenofobia-Site.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento: poverty in Brazil in the contemporary time and ways to confront it. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, 13 abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/X7pK7y7RFsC8wnxB36MDbyx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 dez. 22.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social e Pobreza: Social Work and Poverty. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 153-154, set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/n5fRj6CbctszwBsnzvNyVpc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2022.